

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIOAMBIENTAIS

Alessandra Silva Araújo

**O PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL NA CONSTRUÇÃO DE
CIDADES SUSTENTÁVEIS: AS HORTAS URBANAS COMUNITÁRIAS
EM PORTO, PORTUGAL E BELO HORIZONTE, BRASIL**

Belo Horizonte

2014

	Nome	Título	UFMG ANO		

ALESSANDRA SILVA ARAÚJO

**O PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL NA CONSTRUÇÃO DE
CIDADES SUSTENTÁVEIS: AS HORTAS URBANAS COMUNITÁRIAS
EM PORTO, PORTUGAL E BELO HORIZONTE, BRASIL**

**Trabalho de conclusão de curso apresentado à
banca competente para a obtenção do grau de
bacharel em Ciências Socioambientais da
UFMG, sob orientação do Professor Dr. Alisson
Flávio Barbieri.**

**Belo Horizonte
Novembro de 2014**

AGRADECIMENTO

A realização desse trabalho e sua concordância não seriam possíveis sem o auxílio de todo o pessoal envolvido na prática, fortalecimento e disseminação da Agricultura Urbana em Porto e em Belo Horizonte, assim como dos colegas e mestres da Universidade.

Aos colaboradores do Porto agradeço fortemente e principalmente à Joana, Maria do Céu, Margarida, Elizabeth e Sr. Luiz Chamel, os quais demonstraram tamanha hospitalidade e interesse em contribuir com minha pesquisa. Aos colaboradores de Belo Horizonte, agradeço particularmente ao Sr. Porfírio, Sr. Dorvalino, Sr.^a Júlia, Sr.^a Raquel e Sr. André, que foram especialmente solidários, atenciosos e cuidadosos ao me mostrar seu ofício e transmitir conhecimento. Agradeço ao meu colega Leonardo por incentivar minha pesquisa e partilhar opiniões a respeito dela, à minha amiga e colega de curso Natália, pelo aprendizado conjuntamente construído ao longo desses anos de formação, os quais certamente se concretizam neste trabalho, ao meu Professor e Orientador, Alisson Barbieri, pela sua solicitude e atenção dedicadas a essa pesquisa e aos meus demais interesses e demandas acadêmicas, e ao Professor e Coordenador do Curso de Ciências Socioambientais, Klemens Laschefski, pela doação, zelo e acompanhamento em várias etapas de minha formação. Por fim, agradeço à UFMG, que através do programa MINAS MUNDI tornou possível meu intercâmbio na Universidade do Porto, experiência essa que inspirou e possibilitou a realização desta pesquisa.

Espero que com essa monografia eu consiga contribuir positivamente para a construção e afirmação de um movimento das hortas comunitárias nos dois locais de estudo, trazendo incentivos ao trabalho dos agricultores urbanos que é tão rico de significados e práticas, e também socioambientalmente justo.

RESUMO

A relação existente entre o desenvolvimento da agricultura urbana e o planejamento urbano é real e sintomática, assim como a potencialidade da agricultura urbana em se tornar uma ferramenta para a construção de cidades sustentáveis. Através da realização de um estudo de caso comparativo que se baseia em entrevistas qualitativas e análises do Plano Diretor e da legislação que trata da prática de gestão urbana, essa pesquisa identifica e compara os fatores que culminaram nas iniciativas de implantação de hortas comunitárias na cidade de Porto, Portugal, e Belo Horizonte, Brasil, avaliando se a prática de Agricultura Urbana nesses municípios contribui para sua configuração como cidades sustentáveis. Além disso, buscou-se identificar os principais desafios colocados a essa consolidação. Verificou-se que a ponte entre a Agricultura Urbana e o Planejamento Urbano possibilitada pelas práticas de planejamento ambiental mostrou-se incipiente nos casos de estudo, o que dificulta o objetivo do planejamento urbano em tornar-se um catalizador para uma cidade sustentável, sendo os principais desafios colocados a essa consolidação a não incorporação da Agricultura Urbana como categoria de uso do solo possível, ou o não reconhecimento da multifuncionalidade dessa atividade pelos planejadores.

ABSTRACT

The relationship between the development of urban agriculture and urban planning is real and symptomatic, besides the potentiality of the urban agriculture to become a tool to the construction of a sustainable city. Using a comparative research based on qualitative interviews and on the analysis of the urban official plan and the legislation that deals with the practice of urban management as methodology, this research identifies and compares the factors which culminated in community gardens initiatives in the city of Porto, Portugal, and Belo Horizonte, Brazil. The study aims to evaluate if the urban agricultural practice in those cities contributes to their conformation as sustainable cities. It also seeks to identify the main challenges to this consolidation. It was found that the link between Urban Agriculture and Urban Planning enabled by the environmental planning techniques were incipient in both cities, a factor that hinders the aim of turning urban planning into a catalyzer to a sustainable city. The major challenges identified to this integration were the non-incorporation of urban agriculture as a possible land use category and the non-recognition of its multifunctionality by the planners.

Palavras-chave: Agricultura urbana, Belo Horizonte, Brasil, Estrutura verde, Hortas comunitárias, Planejamento ambiental, Porto, Portugal, Sustentabilidade.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	7
AGRICULTURA URBANA NA CONSOLIDAÇÃO DE CIDADES SUSTENTÁVEIS	12
PLANEJAMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE: CONFLUÊNCIA POSSÍVEL ATRAVÉS DA AGRICULTURA URBANA	19
METODOLOGIA.....	25
RESULTADOS	32
<i>Plano Director Municipal e hortas no Porto</i>	32
<i>Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e hortas em Belo Horizonte</i>	39
<i>Porto e Belo Horizonte: convergências, semelhanças e possibilidades</i>	46
CONCLUSÃO	50
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	52
APÊNDICE	55

1. INTRODUÇÃO

O processo de formação das cidades relaciona-se à agricultura à medida que essa atividade, antes delegada às práticas do meio rural, encontra resistência em permanecer em meio urbano, o qual se caracterizou em grande medida pela mudança na concepção de uso e funcionalidade da terra e predominância de atividades industriais.

Para Oliveira (2013), na Idade Média, na Península Ibérica o espaço da cidade ainda possuía características marcadamente rurais, já que as grandes muralhas externas não conseguiram impedir a existente ligação exercida com o campo. Essas características estavam relacionadas em grande parte às práticas agrícolas, que manifestadas através das hortas e quintais produtivos, nas palavras do autor, “impregnaram o desenho dos conjuntos construídos” (OLIVEIRA, 2013:12). É nesse sentido que Costa & Coutinho (2012) defendem que o cultivo agrícola nas cidades, correspondente à atualmente denominada prática de Agricultura Urbana, não é uma ação recente e resultante de práticas de governos locais. Entretanto, as autoras afirmam que sua existência não é apenas um resquício das práticas rurais em meio urbano, mas uma atividade pertencente ao ambiente urbano propriamente dito (COSTA & COUTINHO, 2012:83). Segundo Gonçalves (2013), a Agricultura Urbana ganha visibilidade apenas partir dos anos 1970, com a intervenção da FAO - Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação - e do governo de alguns países (GONÇALVES, 2013:16).

Pelas ruas da cidade do Porto, Portugal, mesmo em regiões bem próximas ao centro histórico da cidade, é possível avistar espaços verdes cultivados, seja por uma unidade familiar de poucos membros, ou hortas maiores que aparentam ser comunitárias ou de gestão não circunscrita a uma só família.

Essa realidade, que até o momento não se assemelha à da cidade de Belo Horizonte, fez despertar o interesse em conhecer alguns pormenores da realidade das duas cidades e de seus moradores que foram capazes de gerar o interesse pelo cultivo dessas hortas. Em Belo Horizonte, as hortas, apesar de presentes, não são avistadas em regiões centrais com frequência ou mesmo não em tão grande número. Houve também interesse em compreender em quais aspectos essas iniciativas poderiam se assemelhar ou diferenciar. Assim, dado que certamente as diferentes formas de urbanização e de apropriação do espaço culminaram em maneiras também diferenciadas de inserção das hortas em meio urbano, isto poderia apontar para a relação entre

sua existência e as políticas de gestão do território. É necessário, nesse sentido, compreender mais profundamente a realidade dessas iniciativas quando vistas sob o ponto de vista político e social da ocupação do espaço.

Segundo Leite, os espaços verdes possuem funções ecológicas - uma vez que ajudam a regularizar o clima local, por exemplo -, função estética, ao “quebrar a monotonia” dos espaços construídos, função didática - por permitir, dentre outros, a observação dos aspectos biológicos, etc. (LEITE, 2012). Para Cavalheiro e Del Picchia, os espaços verdes, ou espaços livres – nomenclatura que preferem-, desempenham tais funções baseando-se no enfoque estético, ecológico e de oferta de áreas para o desempenho de lazer ao ar livre (CAVALHEIRO & DEL PICCHIA, 1992 apud BARGOS & MATIAS, 2011:31). Já para Geiser *et al.* (1975 apud CAVALHEIRO & DEL PICCHIA, 1992) as áreas verdes são áreas vegetadas que fazem parte de equipamentos urbanos, como praças, bosques, jardins, etc. (CAVALHEIRO & DEL PICCHIA, 1992 apud BARGOS & MATIAS, 2011). Mazzei *et al.* (2007:35 apud BARGOS, D.C & L.F. MATIAS, 2011.177) ressaltam que o planejamento das áreas verdes no ambiente urbano busca “[...] atender à demanda da comunidade urbana por espaços abertos que possibilitem a recreação, o lazer e a conservação da natureza” (BARGOS, D.C & L.F. MATIAS, 2011.177).

Assim, as funções que os autores apontam para as áreas verdes são as mesmas da agricultura urbana. Entretanto, há uma relevância da função recreativa nas primeiras. Neste caso, as hortas urbanas também oferecem lazer, mas de proporção e maneira distintas; e, além disso, o problema da categorização das hortas como espaço verde está no seu acesso por um grupo restrito de pessoas. Ainda assim elas podem ser consideradas como uma das formas incluídas na categorização de uma estrutura verde à medida que apresentam as mesmas funções citadas acima e beneficiam as cidades e os cidadãos de várias maneiras..

Discutir quais os benefícios que tais iniciativas podem trazer implica conhecer a realidade da qual elas emergiram e o que, através de sua implantação, se objetiva alcançar. A maneira como as hortas se formaram e suas relações com as políticas oficiais de gestão do território permitem compreender de que forma elas tem sido abrangidas por tais meios e se constituem ferramentas para a construção de uma cidade mais justa social e ambientalmente, ou seja, uma cidade sustentável.

O planejamento urbano como meio de organizar e alocar de forma mais estratégica as atividades no território ou desenvolver e minimizar seus problemas tem o potencial de agregar

iniciativas populares como estas em suas políticas, e assim utilizá-las de forma a corroborar as prévias maneiras de trabalhar a sustentabilidade nas cidades. A comparação entre as formas pelas quais os instrumentos oficiais de planejamento urbano em duas ou mais cidades vêm englobando as práticas de agricultura urbana se torna interessante uma vez que permite compreender os desafios e potencialidades que esses instrumentos apresentam para integrá-las, além de compreender a forma como se tem trabalhado o princípio da sustentabilidade nas cidades.

Autores como Oliveira (2013) tem chamado a atenção para o potencial das hortas em contribuir para o planejamento ambiental urbano, uma vez que elas podem ser englobadas como parte da estrutura verde da cidade. Para o autor, as parcelas produtivas em meio urbano contribuem para o planejamento à medida que requalificam e revitalizam espaços degradados, e contribuem para a melhoria de vida no local. Além disso, Oliveira (2013) ressalta a importância de se considerar, como tal linha sugere, um planejamento sistêmico para as cidades, que evite a degradação dos espaços verdes, proteja os sistemas de abastecimento de água, de produção e os que funcionam como suporte ecológico (OLIVEIRA, 2013:6). Por outro lado, assim como descrito por Greene *et al.* (2013), o uso dos princípios do planejamento da paisagem que levam em conta as características sócio ecológicas desta ainda é tarefa difícil para administradores, governos municipais e tomadores de decisão. Isso, segundo eles, acontece porque há falta de conhecimento sobre a escala espacial e, por isso, esta necessidade de conhecê-la para quando da implementação e formulação de políticas voltadas para o reconhecimento das práticas de agricultura urbana e produção comunitária de alimentos (GREENE *et al.*, 2013). Para Bargas & Matias (2011), a dimensão e distribuição espacial das áreas verdes (neste caso, as que se referem à agricultura urbana), devem ser levadas em consideração de maneira a possibilitar que o planejamento urbano e ambiental supra as necessidades da sociedade e não apenas conduza suas ações de maneira preservacionista, fazendo valer o potencial de preservação e valorização da paisagem e vegetação (BARGOS & MATIAS, 2011:186).

Considerando-se a relevância da relação existente entre o desenvolvimento da agricultura urbana e o planejamento urbano, ao pretender identificar e comparar os fatores que culminaram nas iniciativas de implantação de hortas comunitárias na cidade de Porto, Portugal, e Belo Horizonte, Brasil, este trabalho propõe trazer contribuições para a tarefa de avaliar até que ponto essas práticas podem contribuir para a construção de cidades sustentáveis, e quais os principais desafios a serem superados.

A fim de atender este objetivo central, essa pesquisa estabelece os seguintes objetivos específicos:

- Comparar as formas como a Agricultura urbana (AU) se encaixa nas perspectivas de sustentabilidade abordadas pelo planejamento das cidades em estudo;
- Identificar e comparar as oportunidades e ameaças colocadas a AU nas cidades e à quais demandas ela atende;
- Compreender se e como a experiência Portuguesa pode oferecer subsídios que contribuam para o aprimoramento das formas de suporte da AU pelo planejamento no Brasil, e/ou vice-versa;
- Avaliar a importância de o planejamento urbano reconhecer as práticas de AU quando de sua intenção de se basear em princípios de sustentabilidade.

Alguns autores buscam tratar da incorporação da agricultura urbana pelo planejamento, como Madaleno (2001). Madaleno oferece um breve relato comparativo sobre as características das práticas agrícolas urbanas entre as cidades de Lisboa, Portugal, e Presidente Prudente, Brasil (MADALENO, 2001). A autora menciona que as formas pelas quais se dão as iniciativas nas duas cidades são bem distintas, e conseqüentemente as formas como os governos municipais tentam solucionar essas práticas, através de sua validação e reconhecimento, se voltam para direções muitas vezes opostas. Madaleno conclui que o planejamento local nas regiões de estudo tomaria formas distintas no que tange à agricultura urbana tendo em vista as demais diferenças entre elas (MADALENO, 2001).

Acredita-se que o presente estudo seja de grande relevância ao tratar de realidades distintas e identificar ameaças já observadas na sociedade que tendem a travar a busca e efetivação de uma cidade sustentável. Juntamente a isso, a forma comparativa e abordagem interdisciplinar das questões que permeiam a implantação de hortas em espaços urbanos, e o viés sustentável do planejamento para o desenvolvimento dos municípios, são certamente características vantajosas neste tipo de pesquisa. Buscou-se, então, verificar como o reconhecimento da agricultura urbana comunitária está ligado à forma como o planejamento tem sido pensado para essas cidades.

O trabalho busca, inicialmente, reforçar o potencial de agregação da agricultura urbana nas políticas de planejamento e, em seguida, verificar como tal relação tem sido vivenciada nas

idades em estudo. Para isso, o Capítulo 1 traz definições sobre cidades sustentáveis e agricultura urbana, articulando os dois conceitos e oferecendo subsídio para compreender como a segunda poder ser considerada parte integrante da primeira. O Capítulo 2 busca esclarecer a relação existente entre o planejamento urbano e a agricultura urbana, de forma a verificar como a agricultura urbana pode ser incorporada pelo planejamento a fim de que a sustentabilidade seja trabalhada nas cidades. O Capítulo 3 descreve a metodologia utilizada para se trabalhar os estudos de caso a fim de se alcançar os objetivos pretendidos. O Capítulo 4 apresenta os dois estudos de caso que intendem demonstrar o modo como essa relação tem atualmente se dado nas cidades estudadas, o primeiro que corresponde à situação da AU em Porto e o segundo em Belo Horizonte, tendo sido escolhidos, principalmente, em razão da diferença marcante entre a forma espacial de disposição das hortas em seu território. O Capítulo 5 descreve os resultados alcançados; e a última seção do trabalho busca as principais conclusões relacionando os resultados obtidos com a discussão da literatura e propondo novas ideias e interpretações sobre a questão tratada.

2. AGRICULTURA URBANA NA CONSOLIDAÇÃO DE CIDADES SUSTENTÁVEIS

Pensar a *urbe*, ou a cidade, como um objeto de estudo propriamente dito, tendo em vista os problemas sociais nela presentes, é uma atividade que remonta ao século XIX, quando as consequências negativas resultantes do processo de industrialização começam a ser sentidas e despertam a necessidade de se encontrar formas de mitigá-las.

A grande migração do campo para a cidade, conhecida como êxodo rural, fez aumentar a população urbana de tal maneira, que, juntamente à falta de planejamento para essa mudança, resultou em um agravamento e surgimento de alguns problemas sociais. No Brasil, o processo de êxodo rural está fortemente relacionado à estrutura fundiária do país, tornando vulneráveis aqueles pequenos agricultores não proprietários de terra. Segundo Wanderley, essa saída da população do meio rural compromete a dinâmica do campo, já que resulta em perda da vitalidade social local (WANDERLEY, 2009 apud VINHOLI & MARTINS, 2012). Além disso, devido à dificuldade em se integrar ao mercado de trabalho nas cidades, os migrantes, marcadamente jovens, são precariamente absorvidos pelo meio urbano, o que caracteriza um problema social ainda recente (VINHOLI & MARTINS, 2012). Segundo De Zeeuw *et al.* (2011), alguns autores mencionam que esse processo gerou, não apenas no Brasil, mas em outros países, uma “urbanização da pobreza”, ou seja, um fenômeno que acompanha o aumento do número de pessoas vivendo nas cidades. Isso significa que o crescimento populacional urbano foi acompanhado por uma mudança do *locus* da pobreza, que da área rural, passa para as cidades (DE ZEEUW *et al.*, 2011:154). Assim, notam-se problemas de abastecimento coletivo por alimentos, aumento do número de doenças tendo em vista a inexistência ou precariedade das formas de esgotamento sanitário, habitações precárias, dentre outros.

Sendo essa a gênese do problema “social-ambiental” das cidades do século XIX, observa-se que a preocupação com a melhor forma de concebê-la, regulá-la, e geri-la, se fez necessária. Apesar de possuir origem em tempos passados, essa é uma necessidade ainda enfrentada pelos atuais gestores públicos. O passar dos séculos trouxe novas dificuldades à gestão das cidades e também ao seu planejamento. Vive-se agora em uma sociedade que alguns tratam por globalizada, moderna, ou até mesmo, como defendido por Beck, “Sociedade de Risco” (BECK, 1944:12). Para o autor, assim como a sociedade agrária estamental transformou-se em sociedade industrial através da chegada da modernização, atualmente é também esta última que desfaz a

sociedade industrial e a configura como uma nova forma social, que dá lugar à “Sociedade de risco”. Nesta, a produção de novos riscos advindos do desenvolvimento tecnológico segue a produção social da riqueza, ao mesmo tempo em que a posse de tal riqueza, diferentemente do que podia ser notado em épocas passadas, não mais garante com que os perigos estejam longe de determinados grupos da estrutura social (BECK, 1944: 8,23).

Assim sendo, todas as transformações ocorridas no tempo deram à cidade e à sociedade urbana características e desafios que eram antes inexistentes ou apresentavam-se em diferentes escalas, fazendo necessário pensar a cidade de outra forma. Uma das principais preocupações que surgiram deu-se em razão dos problemas que, direta ou indiretamente, envolviam as questões ambientais. Mesmo já tendo dado sinais nos primórdios da industrialização, como já mencionado, é no século XX que a preocupação com o meio ambiente passa a ter maior força e traz novos paradigmas aos estudos sobre o meio urbano.

Nesse contexto, surge o discurso sobre “cidades sustentáveis”, que mesmo ainda sendo um conceito ou ideia em busca de definições mais concretas, tem ganhado força através da abrangência do discurso ambiental nos últimos tempos. Este conceito está ligado, principalmente, à ideia de desenvolvimento sustentável ou à sustentabilidade, que também pode ser considerado como complexo, contraditório, e polêmico. Apesar de não se esperar aprofundar aqui tal questão, é preciso ter em mente que a ideia de desenvolvimento sustentável é indispensável para se compreender os rumos que determinadas ações estão tomando em nome da busca pela sustentabilidade. Embora se note a complexidade do termo, pode-se tentar sumarizar sua proposta como sendo uma forma de repensar a maneira de reproduzir a sociedade e suas infraestruturas, tendo por base as preocupações com o meio ambiente.

Para subsidiar o que pode ser entendido como a peculiaridade da sustentabilidade em meio urbano, Henri Acselrad (2004) argumenta que atualmente dois modos de tratar a sustentabilidade urbana são mencionados, um que busca o tratamento normativo, ou seja, estabelece princípios que delineiam uma cidade sustentável desejada, e um tratamento analítico, que problematiza o discurso da sustentabilidade tendo em vista as condições sociopolíticas do meio em que surge, a fim de decifrá-la. (ACSELRAD, 2004). Considera-se que ambos os tratamentos se confundem, uma vez que é preciso primeiramente definir o que se entende por sustentabilidade, utilizando para tanto a problematização das condições sociopolíticas, e depois

buscar formas normativas para alcançá-la. Dado o caráter difuso do conceito de sustentabilidade, o que se pode fazer é um esforço para defini-lo de acordo com o contexto em que emerge.

Healey (1997) diz que “as cidades que se pretendem sustentáveis investem no estabelecimento de conexões, através de dinâmicas de comunicação e cooperação, buscando integrar, no espaço, sociedade e ecossistemas, e, no tempo, presente e futuro” (HEALEY, 1997 apud ACSELRAD, 2004). Para Acselrad, a sustentabilidade das cidades está ligada ao “princípio da resiliência” utilizado na biologia, o qual se refere à capacidade dos ecossistemas, aqui urbanos, de reagir às pressões internas e externas e sair de uma condição de vulnerabilidade. Para que isso ocorra, o ecossistema deve se adaptar a tais *inputs* e *outputs*. Em outro sentido, a insustentabilidade tem a ver com a incapacidade de realizar tal adaptação quando acontece alguma ruptura nas condições que permitem a reprodução do ecossistema, colocando este em risco (Acselrad, 1997:7).

De forma a delinear melhor o conceito, o autor afirma que uma cidade sustentável pode ser tida quando essa diminui o consumo de energia fóssil ou demais recursos ao mesmo tempo em que não altera a oferta de serviços, explorando de forma mais intensa fluxos locais e passa a respeitar critérios de conservação de recursos ou estoques e reduz o volume de resíduos e rejeitos gerados (ACSELRAD, 1997:6). A isso se acrescenta a proposta de Braga, de que para uma cidade ser considerada sustentável, além de conferir condições equilibradas aos seus habitantes, o deve fazer sem que se transfira a outras regiões ou gerações futuras externalidades negativas (BRAGA, 2006:3). Além disso, existem, segundo Ribeiro Telles, dez medidas que devem ser tomadas para se ter uma cidade sustentável: 1) A necessidade de um habitat familiar e individual no espaço exterior ao da construção seja dentro ou não da cidade, para recreio ativo; 2) A limitação da construção vertical e espelhada; 3) A liberdade de deslocação para fora da cidade por meios de recreio e passeio higiênico; 4) A recuperação da agricultura urbana e Peri urbana; 5) O condicionamento da publicidade; 6) A integração das infraestruturas na cidade; 7) A não ocupação, por construção urbana, do que resta dos solos da cidade; 8) A criação de margens elásticas nas linhas de água, em vez das margens rígidas e da canalização; 9) A limitação e organização dos lixos e; 10) A resolução dos problemas de circulação geral e local (RIBEIRO TELLES, 1998 apud LEITE, 2012:7).

Assim, pode-se dizer que a busca da sustentabilidade urbana está relacionada a formas mais justas de reprodução da cidade e de suas infraestruturas e serviços de maneira que não se comprometa ecossistemas, culturas, gerações, regiões, estoques e modos de vida. Isso está intimamente ligado a uma necessidade de repensar como as políticas urbanas têm reforçado ou não tais parâmetros e buscar adequá-las quando for preciso. A resiliência da cidade, mesmo estando ligada a questões econômicas não se expressa unicamente por este viés, e se interliga a outros que regem a própria construção do espaço urbano. Por isso aqui se defende que essa metáfora biológica de Acselrad sobre a “resiliência” se junta à defesa dos modos de vida no meio urbano e ao próprio direito à cidade¹, uma vez que não havendo formas de se acessar a cidade, desfrutar de melhor maneira de seus serviços e reproduzi-la de forma mais justa, esse direito não pode se fazer valer. Para Veiga, falar de sustentabilidade sem a existência de igualdade de acesso aos serviços é algo impossível, já que as pressões dadas pela desigualdade impossibilitam o alcance de equilíbrio de ações e por isso mesmo vão à contramão do que se defende ser sustentável (VEIGA, 2005). É por essa complexidade que Senquinel (2012 apud LEITE, 2012:6) menciona que há cinco dimensões que compõem o conceito de sustentabilidade urbana, sendo elas a sustentabilidade ecológica, social, econômica, cultural e espacial, esta última referindo-se a um maior equilíbrio na configuração entre meio urbano e rural e melhor distribuição dos assentamentos humanos e atividades econômicas no território.

Deste modo, a forma de se buscar tal sustentabilidade urbana inclui repensar o modo de produção e reprodução das cidades, da mesma maneira que demanda uma nova atitude dos habitantes e dos gestores, e para isso vários setores devem ser rearticulados a fim de que essa nova maneira de conceber a forma urbana seja possível.

A agricultura urbana configura uma importante opção de prática potencial para o alcance da sustentabilidade. Seguindo as diretrizes esboçadas por Acselrad para as cidades sustentáveis, a agricultura urbana tende a demonstrar formas de explorar fluxos locais e atender a demandas da comunidade na qual se insere. Assim, passa a agir de forma a mitigar os prévios problemas da urbanização, além de resgatar uma historicidade que se relaciona ao próprio modo de reprodução da cidade e das relações ambientais dentro dela.

¹ O Direito à cidade é um conceito discutido por Lefebvre sobre a garantia dos cidadãos de fazer uso de todos os equipamentos, serviços e infraestruturas da cidade, o que se configuraria em um quadro de justiça social. Ver Lefebvre, 2001.

Pinto (2007 apud LEITE, 2012:14) menciona que a agricultura urbana, doravante AU, define-se como um conjunto de atividades exercidas no meio urbano, de produção vegetal e animal, se assentando em espaços privados ou públicos, coletivos ou individuais, e em que a produção de alimentos pode se dar pra consumo próprio ou coletivo. Para além dos limites da cidade, a agricultura urbana também se refere àquela praticada nos arredores da cidade construída e é por isso denominada agricultura “Peri-urbana”, como introduzido pela FAO (Organização das Nações Unidas para alimentação e agricultura), através do acrônimo UPA (sigla em inglês para agricultura urbana e Peri urbana) (DE ZEEUW *et al.*, 2011:153). O que faz com que a agricultura urbana seja distinguida daquela praticada em meio rural é o tipo de exploração da terra e seu uso, o potencial dessa atividade como reprodutora da vida, a identidade do agricultor, o calendário de cultivo das culturas, o tipo de terreno, destinação dos produtos, intervenção municipal, disponibilidade de terra para cultivar, etc. (ARRUDA, 2006 apud LEITE, 2012:14).

Às hortas urbanas são atribuídos diversos benefícios, como os ambientais – reciclagem de nutrientes químicos no solo, regulação do microclima, dotação das parcelas urbanas de conforto térmico, aumento da humidade relativa do ar, diminuição do escoamento superficial de águas pluviais, diversidade botânica, redução de poluentes no ar em função do aumento da vegetação, etc.; os sociais – integração e inclusão social, desenvolvimento de saberes tradicionais e cultura popular -; os econômicos, como geração de rendimentos extras; e os benefícios ao nível do bem-estar, como a requalificação dos espaços abandonados, melhoria da qualidade de vida e da alimentação, oportunidade de lazer, dentre outros (LEITE, 2012:15-16, OLIVEIRA, 2013:31).

Segundo Oliveira (2013), embora o cultivo de hortas no Brasil seja uma herança portuguesa introduzida desde a época da colonização, houve diferenciações entre o modo de fazê-las nos dois países. O autor menciona que na Península Ibérica as terras onde as hortas eram cultivadas eram de posse dos monges ou ordens religiosas, mas em alguns casos podiam ser arrendadas a terceiros mediante determinadas obrigações preestabelecidas, sendo que a produção era voltada principalmente para o abastecimento de feiras e mercados (OLIVEIRA, 2013:8). Assim, as hortas que se localizavam cada vez mais próximas às cidades serviam para facilitar a remessa de alimentos e terminavam por suavizar a distinção marcante entre campo e cidade, uma vez que penetravam cada vez mais no tecido urbano (OLIVEIRA, 2013:9-10). No Brasil, entretanto, as hortas sempre se voltaram mais marcadamente para a complementação alimentar

ou autoconsumo dos que a cultivavam. E, enquanto em Portugal a produção se dava de maneira intensiva, no Brasil isso não ocorreu devido a alguns empecilhos, como a mão de obra escassa, por exemplo. Além disso, no Brasil as hortas seguiam as indicações de sistemas úmidos, se localizando em terrenos potencialmente favoráveis ao plantio extensivo de hortaliças e era praticada essencialmente pela classe média, que tinha maior contato com a cultura portuguesa (OLIVEIRA, 2013:10-12). Enfim, não só o ato de se cultivar como também alguns traços da maneira de se fazer a agricultura urbana no Brasil, como a forma de ordená-la, por exemplo, remete à herança lusíada (OLIVEIRA, 2013:13).

Atualmente a agricultura urbana vem ganhando força e visibilidade pelos gestores públicos e sociedade civil por contribuir com a articulação de diversos temas, como a questão ambiental urbana, a segurança alimentar e a segregação socioespacial em que grande parte da população urbana se encontra devido aos problemas de acesso a terra. Não só no Brasil, mas em vários países na qual é praticada, a agricultura urbana tem sido vista como um meio de resolução de problemas sociais e ambientais tendo em vista todos seus benefícios já citados anteriormente. Para Costa e Coutinho a AU mostra-se como uma atividade que se contrapõe aos argumentos de que as áreas não construídas da cidade são um reflexo de ociosidade, não havendo alternativa – tendo em vista o ideal de desenvolvimento - a não ser edificá-las (COSTA & COUTINHO, 2012:85). As autoras também argumentam que a inclusão da parcela de população pobre na economia urbana é um desafio quando se considera a dificuldade de acesso ao solo por essa população, e defendem que essa inserção favoreceria a criação de outros meios de se ocupar a cidade. Nesse sentido, a AU poderia proporcionar o acesso ao solo urbano à medida que se contrapõe à ideia de que a convergência de um ambiente humano/urbano e o ambiente natural não é possível (COSTA & COUTINHO, 2012:86).

Sendo assim, a adoção da agricultura urbana como uma das políticas de enfrentamento dos problemas sociais e ambientais atuais e de encontro a uma cidade sustentável mostra-se bastante promissora quando se tem seus benefícios e demandas em mente. É necessário compreender, entretanto, assim como sugerido por Alcselrad e mencionado anteriormente, em qual situação o discurso da sustentabilidade urbana emerge para verificar em que ele se baseia e definir ações a serem tomadas. Contudo, uma definição não específica sobre a sustentabilidade que trata os parâmetros mais amplos deste conceito parece se aplicar a um grande número de

cenários, e nesse sentido estão as práticas de agricultura urbana. Compreender a quais demandas locais as hortas comunitárias atendem é predominantemente importante para se verificar quais os componentes do amplo conceito de sustentabilidade que seus promotores estão em busca. Mas, mais uma vez, as iniciativas de AU se mostram de fato como potenciais ferramentas para a busca de uma cidade sustentável, resta compreender os contextos em que surgem e por isso à quais objetivos específicos podem atender.

Para demonstrar a diversidade das questões que perpassam a aceitação e visibilidade da AU diante de seus benefícios, Costa & Coutinho (2012) mencionam que até o estado neoliberal tem incorporado políticas sociais em sua agenda através do reconhecimento da AU. Essa é vista não de forma ampla como as demais práticas agrícolas, mas responde às necessidades alimentares de grupos marginalizados na cidade, por exemplo. Além disso, outros motivos poderiam fazer com que os governos locais dessem credibilidade a essas iniciativas: 1) a possibilidade de o município se articular de forma a acessar recursos de redes internacionais, 2) a oportunidade de participar de uma forma de gestão ambiental nova que termina por promover tais agentes municipais pioneiros, 3) o baixo custo de tais políticas, mesmo que sejam de difícil implantação, 4) a possibilidade de, através da mobilização e educação para valores ligados à ecologia, legitimar as políticas da administração urbana, e regular o comportamento social (BRAND & MNHOZ, 2007 apud COSTA & COUTINHO, 2012).

Assim, vê-se a potencialidade da AU em responder às novas demandas da sociedade moderna para as cidades. Para Costa & Coutinho, as iniciativas de AU “são relações sociais, práticas espontâneas, sentidos e sentimentos que já estavam nos lugares, nas lajes de cobertura das residências e nos taludes ocupados, antes de se tornarem objetos de intervenções do governo municipal e objeto de estudos acadêmicos”, o que faz com que seu reconhecimento pelos gestores públicos ainda seja necessário e urgente em vista das novas pressões pela busca da sustentabilidade (COSTA & COUTINHO, 2012:92).

3. PLANEJAMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE: CONFLUÊNCIA POSSÍVEL ATRAVÉS DA AGRICULTURA URBANA

O paradigma positivista, de alcance de metas através do seguimento de um caminho racional único, evolutivo e linear, foi o berço das concepções sobre planejamento urbano (GODINHO & SÁ, 2012, FRIEDMAN, 1987). Seu desenrolar nos momentos seguintes o levou à forma como é feito hoje, de virtuosas conquistas e eminentes desafios, principalmente os que tangem à busca da sustentabilidade.

A primazia da razão fez com que em seu princípio o planejamento fosse feito em bases científicas, ou seja, tendo a técnica como guia de suas ações. Após um tempo, essa forma de se planejar o meio vivido deu lugar a um pensamento menos elitista, e as práticas que antes buscavam atender à burguesia, adotaram um viés político, no qual o proletariado era seu beneficiário. É neste contexto, em que o estado passa a ser considerado o resultado de uma construção social e no qual os planejadores tem a função de serem reformadores sociais, que surge o pensamento estruturalista no planejamento (GODINHO & SÁ, 2012). Ramificações da corrente estruturalista surgiram conjuntamente a correntes que tendiam a mesclar os modelos políticos e técnicos. Essas diversas correntes tinham em comum a importância dada ao caráter social da reprodução do espaço, buscando atentar mais fortemente às demandas sociais existentes (GODINHO & SÁ, 2012). Apesar do nascimento de novas correntes, pode-se falar que foi o caráter político assumido pelo planejamento a sua maior conquista, possibilitando, principalmente, a deliberação participativa durante algumas etapas, tornando a prática mais democrática (GODINHO & SÁ, 2012, FRIEDMAN, 1987). Isso fez também com que uma cultura nomeadamente de regulação do uso do solo, desse lugar ao que se chamou “desenvolvimento” do território. Nesse sentido não somente buscavam-se estabelecer determinados regulamentos, formas e funções para a cidade, mas também novas formas de se conceber o território, melhorando suas condições, habitabilidade e funcionalidade de forma mais ampla e complexa (GODINHO & SÁ, 2012:290). O planejamento passou a funcionar como um instrumento auxiliar na articulação e promoção de uma visão futura para a comunidade através do envolvimento de seus membros (QUON, 1999:15).

Dessa forma, chegou-se ao que se entende hoje de “prática do planejamento e ordenamento do território”, que de acordo com Condesso (1999), surge da necessidade de solucionar os problemas do espaço físico da cidade, mas que não se limita a estes. Para Condesso, o ordenamento do território atende de forma prospectiva às necessidades atuais e futuras da

população de forma a responder às suas demandas socioeconômicas tendo em consideração a oferta biofísica existente (CONDESSO, 1999). Assim, a partir do diagnóstico da realidade possibilitado pelo ordenamento, o planejamento propõe, em seguida, objetivos a se seguir de forma que as políticas econômicas, sociais e ambientais aplicáveis ao território sejam efetivadas. É funcionando como uma política que define como fazer as mudanças antes identificadas territorialmente pelo ordenamento, que o planejamento busca desenvolver o local ao qual se aplica e solucionar determinadas demandas e problemas surgidos principalmente da urbanização crescente e acelerada (CONDESSO, 1999). O planejamento busca, de acordo com Quon (1999:2), construir um meio urbano desejável para o futuro, distribuindo equitativamente aos cidadãos benfeitorias e proveitos públicos.

O fato de se atentar para o que é vivido pelas atuais gerações e considerar as possíveis demandas das gerações futuras faz com que o planejamento absorva, já inicialmente, diretrizes que perpassam o conceito da sustentabilidade, como discutido no capítulo anterior. Para Slocombe (1993), o que se pensa ser o desenvolvimento e as políticas para alcançá-lo não pode, de acordo com o que vem sendo discutido desde anos 70 - momento em que a problemática ambiental surge como uma preocupação maior -, ser mais dissociada das abordagens que prezam pela manutenção da qualidade ambiental (SLOCOMBE, 1993:289). Ou seja, pensar o desenvolvimento nos termos do planejamento inclui considerar também os efeitos que esse primeiro trará ao ambiente biofísico das comunidades. Para o autor, o planejamento somente conseguirá ser de fato sustentável, se ele se juntar ao planejamento ambiental, o qual busca integrar tais preocupações com o meio biofísico ao planejamento urbano tradicional (SLOCOMBE, 1993). Slocombe (1993) aponta que o planejamento tradicional, apesar de possuir abordagens e modelos econômicos válidos e funcionais, é deficiente em relação aos modelos ecológicos, defasando seu tratamento da realidade (SLOCOMBE, 1993). Isso pode ser notado pelo seu posicionamento em relação aos movimentos de AU comunitários atuais na maior parte dos casos.

A função do planejamento de criar habitabilidade na cidade e de expandir a funcionalidade de suas estruturas suprindo a necessidade dos cidadãos, esbarra nas questões também objetivadas e possíveis de serem alcançadas através das práticas de agricultura urbana, como já tratado no capítulo anterior. Dessa forma, há uma intensa relação entre a AU

comunitária, por exemplo, e o planejamento das cidades. É nesse sentido que Quon defende que as políticas de planejamento precisam se posicionar diante das práticas de AU de forma a reconhecer sua potencialidade em contribuir com os próprios objetivos do planejamento (QUON, 1999:44). Ainda segundo Quon, os fatores responsáveis por manter e perenizar os problemas previamente já colocados à existência das atividades de agricultura urbana são, essencialmente, a falta de reconhecimento formal da AU pelas políticas de planejamento, a falta de conscientização sobre seus benefícios e funções sociais, econômicas e ambientais para a cidade, a jurisdição raramente bem definida sobre a AU a nível municipal, a resistência cultural tanto dos cidadãos quanto às resultantes das normas legais sobre os processos de uso da terra e, conseqüentemente, sobre tais atividades, e a escassez de subsídio financeiro, técnico e de demais recursos do governo oferecido aos agricultores urbanos (QUON, 1999:2). Os problemas prévios colocados à AU são aqueles relacionados ao uso da terra, seja na disponibilidade, usabilidade, mas principalmente, ao acesso a ela. Devido a fatores políticos e sociais, o acesso dos agricultores a terra nas cidades é o aspecto que Quon menciona como desafio principal ao acontecimento da agricultura urbana. Isso acontece em decorrência de sistemas desiguais de distribuição de terras, resistência em aceitar práticas agrícolas em perímetro urbano, e de leis e políticas que tornam a AU uma categoria não reconhecida ou ilegal de uso do solo (QUON, 1999: 25, 29).

Além disso, os a) processos de especulação imobiliária - marcadamente recorrente em países periféricos e que fazem os interesses privados prevalecerem sobre as vontades do projeto de planejamento -, b) a grande quantidade de área em posse privada – que dificulta a ação dos planejadores em interferir na categoria de uso da terra -, c) a tendência dos planejadores em ter maior capacidade de ação em áreas não construídas, diferente das quais onde a AU ocorre, e d) a dependência de outras instituições, níveis de governo, políticos, cidadãos, agências, dentre outras figuras para a implantação dos objetivos definidos pelos planejadores e a falta de recurso para fazê-la, são outros fatores levantados por Quon como capazes de dificultar a prática da agricultura nas cidades no que se refere aos desafios do planejamento em facilitar ou dar suporte a elas (QUON, 1999: 22-23). É por isso que a autora assume que o planejamento, pela forma como tem majoritariamente sido feito atualmente, tende primeiramente a permitir e não a criar novas oportunidades à AU nas cidades, devido a tais limitações de ação que enfrenta (QUON, 1999: 3). Entretanto, algumas ações indiretas podem ser tomadas pelos planejadores de forma que

consigam interferir nas formas de uso do solo e auxiliar na repercussão das práticas de AU. O zoneamento, avaliação de impacto ambiental, investimento público, e os incentivos financeiros são ferramentas passíveis de serem usadas e que contribuem para um maior estímulo das tais práticas agrícolas, ou seja, é um desafio o planejamento se tornar impulsionador de tais práticas, mas existem condições para que isso seja feito (QUON, 1999).

Tendo em vista tais possibilidades, Quon define três categorias de postura em que as cidades podem se encaixar em relação à agricultura urbana: positiva, neutra e negativa. A primeira, originalmente dividida em duas categorias por Quon, pode ser resumida pela aceitação e reconhecimento da AU pela cidade, tornando-a uma forma possível de uso do solo. A segunda configura uma falta de consciência sobre as consequências negativas e positivas da AU e que a faz ser ignorada nos planos da cidade. E a terceira, também originalmente dividida em duas categorias, vê a AU como negativa, não a reconhecendo como um uso de solo possível, o que reforça os desafios antes mencionados, desestimulando-a, ou mesmo proibindo suas ações, a fim de aboli-las (QUON, 1999: 33-34). Para que as cidades passem de um estado passivo ou proibitivo da AU para o estado de catalizadoras da atividade, é preciso que se delegue a jurisdição da AU a uma agência ou órgão específico ou mesmo clarear a atribuição de diferentes parceiros nesse trabalho; aumentar a quantidade de recursos dirigidos à AU - seja pela promoção de programas, financiamento, material, ferramentas, técnicas, dentre outros -, possibilitar ao menos o acesso temporário dos agricultores urbanos a terra, tomar conhecimento da AU e registrá-lo em bases adequadas, auxiliar a transformação de atitudes culturais que resistem à AU, dentre outros (QUON, 1999:38).

A discussão proposta por Quon delinea desafios enfrentados pela AU e as possibilidades e constrangimentos que o planejamento encontra em relação a apoiá-la. Mas o que a autora menciona também é o fato de que a nível local, os projetos de desenvolvimento propostos pelo planejamento não são questionados frequentemente pelas metodologias de avaliação de impacto ambiental, ficando delegados a uma revisão por comissão ambiental específica. A forma como essa análise é feita que evidencia a forma do compromisso da cidade com as questões ambientais (QUON, 1999:19, 20). Essa questão se assemelha à colocada por Slocombe sobre a necessidade do planejamento ambiental se ligar ao planejamento tradicional. Para o autor, é também a nível local, ou municipal, que há menor convergência positiva entre o desenvolvimento e o ambiente,

ou seja, há maior conflito entre a preservação ambiental e as práticas do planejamento urbano (SLOCOMBE, 1993:289). Para isso, o autor sugere que para além de planificar regionalmente o território, é necessário e possível adotar uma abordagem ecossistêmica, que pense formas de evitar tal conflitualidade.

Tal abordagem ecossistêmica se mostra holística, participativa, de caráter interdisciplinar, e busca também fazer o planejamento se integrar a uma necessidade ambiental e social mais ampla, que vai além do território ao qual se aplica (SLOCOMBE, 1993:295-296). Isso implica que reconhecer a escala de trabalho, tanto a de ação como a em que as implicações dessa ação vão acontecer, é necessário para se programar um planejamento eficiente e sustentável. A abordagem ecossistêmica relaciona-se à AU através do planejamento porque essa segunda possui, como anteriormente reforçado, benefícios ambientais e sociais claros. Como pôde ser visto, o planejamento para o desenvolvimento e a manutenção da qualidade do ambiente muitas vezes não conflui para o mesmo ponto dado a deficiência do planejamento em internalizar ações em suas políticas que resultariam na preservação ecológica. Nesse sentido a AU se mostra eficaz em fazer tal ponte, já que pode também ser incorporada na paisagem urbana através das políticas de proteção ambiental (QUON, 1999:43), corroborando as formas de adotar a abordagem ecossistêmica ao planejamento urbano. Juntamente aos remanescentes de áreas naturais e linhas d'água, a agricultura urbana tem força para integrar as áreas que formam a estrutura verde das cidades (CLUVA, 2013) e ser considerada pelo planejamento quando esse consegue se atentar para tal abordagem ecossistêmica que o planejamento ambiental demanda.

Assim, percebeu-se que a relação do planejamento tradicional dominante com a AU esbarra em desafios e potenciais tanto do primeiro em auxiliar na promoção do segundo, como de a AU corroborar os objetivos do planejamento urbano. O que se verifica, entretanto, é que algumas questões fazem dificultar tal casamento entre o desenvolvimento pelo planejamento e a sustentabilidade urbana através da agricultura, o que em nenhum momento foi, contudo, tido como incapaz de serem superadas. Pode-se dizer que o principal fator que faz pensar que essa confluência é possível está ligado à própria historicidade da forma de se fazer e conceber o planejamento. Notou-se, em seu princípio, que esse devia relacionar-se a demandas sociais, e buscaram-se meios para fazê-lo atender a tais necessidades. Assim, pensar um planejamento que possa conjugar a sustentabilidade ao desenvolvimento pode ser possível se novamente se

repensar o planejamento e considerar as novas demandas, agora, marcadamente ambientais, que surgem. Isso implica tanto, como colocado por Quon (1999:49), em superar ideias tradicionais sobre o que é a cidade de fato e o que se quer dela, delineando as reais demandas dos membros da comunidade - ou seja, fazendo com que o planejamento seja guiado pelas necessidades eminentes do grupo-, como também considerar a mudança nas formas de planejamento tradicionais, como sugerido por Friedman (1987). Este autor reforça que como a historicidade da prática de se planejar demonstra, modelos específicos de planejamento podem se tornar defasados, mas é a aliança entre a teoria e a prática que sempre será valiosa para pensar novas formas de se trabalhar o território. Para o autor “à medida que mudam as condições sociais e o entendimento humano, também os elos reais e teóricos entre o conhecimento e ação certamente passarão por mudanças” (FRIEDMAN, 1987:107).

O planejamento ambiental foi citado aqui como uma possível ponte capaz de fazer a ligação entre o planejamento e a sustentabilidade através da AU, uma vez que ela parece corresponder fortemente ao que pretende a funcionalidade da abordagem ecossistêmica. A AU é também uma ferramenta do planejamento urbano para o alcance da sustentabilidade, certamente, mas é necessário considerar as circunstâncias em que ocorre e verificar se as características colocadas por Quon podem ser vivenciadas em determinados casos. Pode-se dizer então que a análise da maneira como se dá o envolvimento entre planejamento e agricultura urbana em determinado contexto é que irá definir quais mudanças são necessárias a fim de que essa ligação conflua para práticas sustentáveis. É nesse sentido que os estudos de caso a seguir expõem como tal envolvimento se dá nas cidades estudadas, de forma a verificar se o que foi discorrido aqui se aplica a essas realidades e se uma pode oferecer algo em subsídio à outra no que concerne à maneira como o planejamento tem agido como catalizador das atividades de AU através do planejamento ambiental, colocando o planejamento urbano em serviço da sustentabilidade.

4. METODOLOGIA

A elaboração desta pesquisa contou com duas etapas metodológicas: a revisão da literatura e o estudo de caso comparativo.

A revisão da literatura possibilitou a fundamentação teórica para a discussão nos capítulos anteriores e dar suporte à interpretação do estudo de caso comparativo (próxima seção). As duas etapas são, dessa forma, complementares. A escolha do material bibliográfico foi feita com base em critérios de relevância acadêmica e adequação do tema ao presente objeto de pesquisa. Assim foram buscados, através de palavras-chave, artigos no Portal de Periódico CAPES que correspondessem ao assunto aqui estudado, e demais produções acadêmicas que tratam dos temas aqui propostos. Acreditou-se que tendo o referido Portal como meio de busca das fontes, esta pesquisa poderia corresponder às principais linhas de pensamento e ao que tem sido considerado relevante para o assunto do planejamento e agricultura urbana atualmente. Ressalto que uma das limitações para tal busca foi o pequeno número de produções nacionais sobre o tema, disponíveis no portal, que certamente restringiram as abordagens possíveis sobre o assunto no que se refere às linhas de pensamento e pesquisas brasileiras. Entretanto, tal limitação também pode ser considerada como uma evidência sobre a relação estabelecida entre o planejamento urbano e as práticas de agricultura urbana em território nacional, o que já inicialmente sugere uma avaliação. O Quadro 1 apresenta uma Revisão sistemática da literatura, buscando ressaltar as principais contribuições de cada fonte pesquisada e sua relação e importância para esta pesquisa.

Quadro 1 – Revisão sistemática da literatura

Nº	Autor	Escopo ao qual a pesquisa se aplica	Principal argumentação da fonte	Importância para esta pesquisa
1	ANDRESEN et al. (2011)	Porto	Descreve como os planos diretores incorporaram a estrutura verde urbana em suas formulações e, portanto, a evolução dessa no território da cidade do Porto.	Compreender a aplicação histórica do conceito de Estrutura ecológica na cidade do Porto e como tal estrutura pode oferecer subsídios para a incorporação da AU pelo PDM.
2	ACSELRAD, H. (2004).	Geral	O processo de construção do conceito de “cidades sustentáveis” e a sua relação com as novas formas de se pensar as cidades e geri-las.	Compreender como as cidades sustentáveis corroboram uma nova cidade e o que isso representa.
3	ACSELRAD, H. (1997).	Geral	Definições sobre sustentabilidade urbana e “cidades sustentáveis”.	Delimitar o conceito de sustentabilidade urbana e encaixar a AU em suas dimensões.

4	BARGOS, D.C & L.F. MATIAS (2011).	Geral	Esclarece as diferenças entre termos como espaço-livres e áreas verdes e salienta a necessidade de se conhecer tal distinção para pensar as políticas de planejamento ambiental as cidades.	Identificar a qual categorização as hortas urbanas pertencem auxilia na sua incorporação ao planejamento ambiental como potencial forma integrante da estrutura verde das cidades.
5	BECK, Ulrich (1944).	Aplica-se à sociedade capitalista ocidental contemporânea.	Denuncia a vulnerabilidade da população mundial atual frente aos riscos (marcadamente ambientais) deflagrados pela inovação tecnológica e a urgente necessidade de se repensar o modo de reprodução das sociedades capitalistas.	Auxilia na compreensão do histórico de passivos que a industrialização trouxe à sociedade, a necessidade de se repensar a função das cidades, seu uso e buscar formas mais sustentáveis de reproduzi-la.
6	BRAGA, Tânia M. (2006).	Região metropolitana dos municípios de São Paulo e Belo Horizonte, Brasil.	Propõe-se a criar um sistema de índices medidores da sustentabilidade urbana, buscando, através de uma análise transdisciplinar, conhecer como distintos fatores observados em meio urbano confluiriam ou não para a sustentabilidade local.	Auxilia na delimitação do conceito de sustentabilidade urbana, principalmente ao sugerir dimensões que esta engloba e resultados ao qual seu alcance se relaciona.
7	CLUVA Climate Change and Urban Vulnerability in Africa (2013).	Alguns países do continente Africano.	Discute o que é a estrutura verde nas cidades, a importância de ser internalizada pelo planejamento ambiental e seu potencial em agir contra os efeitos da mudança climática em países africanos.	Relacionar a relevância da estrutura verde no alcance de melhores condições de vida na cidade e permitir seu paralelo com a presença da AU nelas.
8	CONDESSO, Fernando dos Reis (1999).	Europa	Discute o conceito e as funções do ordenamento e planejamento do território, e seu papel em subsidiar um desenvolvimento equitativo entre os países europeus através do ETE (Esquema territorial europeu).	Conceituação e definição das funções do planejamento e do ordenamento do território, subsídio para compreender como a agricultura urbana poderia se encaixar nas funções que esses propõem.
9	COSTA, H.S.M. (2006)	Brasil	Define o conceito de cidade legal e ilegal, fazendo breves considerações sobre os aspectos que se vinculam a tais categorias histórica e contemporaneamente.	Ajuda na compreensão das principais demandas sociais, econômicas e ambientais reveladas pela população periférica de Belo Horizonte, nas quais se constatou a ocorrência das hortas.
10	COUTINHO, M. N. (2007)	Belo Horizonte	Discute os marcos regulatório da cidade de Belo Horizonte que tratam a AU, a atuação da ONG REDE na cidade, e as limitações existentes para a promoção de AU local tendo em vista a existência desses mesmos marcos.	Colabora com as demais fontes de análise consultadas para identificar os desafios existentes para a promoção de AU considerando sua incorporação pelos programas locais.
11	COUTINHO, M. N & COSTA, H. S. de M. (2012),	Discussão generalizada com especial abordagem sobre a situação do município de Belo Horizonte.	Ressalta a recente incorporação das práticas de AU na pauta política e o potencial dessas atividades em se integrar às demandas da cidade, como diferentes formas de uso do solo, reprodução social, etc.	Compreensão da situação e histórico da AU em Belo Horizonte.

12	FERREIRA (2010)	Geral, mas deve ser aplicados aos países que adotam a Estrutura ecológica como metodologia de planejamento.	Discute os conceitos e aplicações da chamada Estrutura Ecológica, e como ela oferece subsídio para a construção de um <i>continuum</i> natural nas cidades, principalmente quando aplicadas aos Corredores Verdes urbanos.	Auxilia na compreensão da funcionalidade da Estrutura Ecológica para o meio ambiente urbano e a possibilidade de as hortas urbanas a integrarem.
13	FRIEDMANN, John (1987)	Geral	Histórico da prática de planejamento, no que tange às correntes de pensamento que influenciaram o modo como fosse concebido, seus propósitos, e desafios que tal atividade encontra atualmente.	Compreensão das influências tidas pelo planejamento ao longo da história e que resultam na forma como esse tem enxergado a AU recentemente.
14	GODINHO, Liliana & SÁ, Tereza M (2012).	Portugal	Descreve as correntes que influenciaram a prática do ordenamento do território historicamente, e através de uma análise de <i>survey</i> , compreender qual a dimensão da influência dessas abordagens na forma de se planejar atualmente.	Entendimento sobre as influências das distintas correntes na atividade de planejamento e compreensão dos propósitos aos quais essas correntes atendem.
15	GONÇALVES (2013)	Região Metropolitana do Porto.	Identifica as características da AU na Região metropolitana do Porto e aponta para a relação entre o seu surgimento e a crise econômica no país.	Serve de instrumento para conhecer como demais iniciativas de AU se dão no Porto e a que tendência respondem, podendo oferecer meio de comparação com os resultados aqui alcançados.
16	H. DE ZEEUW, R. VAN VEENHUIZEN & M. DUBBELING (2011).	Países em “desenvolvimento”.	Potencial da AU em criar melhores condições de vida aos habitantes da cidade, contribuir com resiliência destas e seu papel quando incorporada na estrutura verde urbana.	Identificar como a AU pode ser importante em países “em desenvolvimento” e sua relação com a estrutura verde urbana.
17	LEITE, Inês A. dos S. (2012).	Portugal	Delimitação e descrição dos conceitos de sustentabilidade e de agricultura urbana, definição de seus benefícios e características e compreensão do movimento das hortas urbanas em municípios portugueses.	Contribuição às demais definições sobre AU e cidades sustentáveis.
18	MADALENO, Izabel Maria (2001).	Municípios de Lisboa, Portugal, e Presidente Prudente, Brasil.	Compara sumariamente e define as diferenças entre as atividades de agricultura urbana comunitária entre as duas cidades, buscando evidenciar como tais diferenças tornam as políticas apoiadoras das iniciativas também tão distintas.	Exemplifica como poderia ser um estudo comparativo sobre o tema em questão e a similaridade de possíveis resultados.
19	OLIVEIRA, Marcelo A. (2013)	Portugal e Brasil.	Papel das hortas em seu surgimento em Portugal, características e herança dessa prática no Brasil, e a importância de sua incorporação pelo planejamento ambiental das cidades.	Historicidade das hortas nos países em estudo.
20	QUON, Soonya (1999)	Países em geral, com destaque para os países em “desenvolvimento”.	Principais dificuldades enfrentadas pelo planejamento urbano em apoiar a AU, estratégias para superá-las, e potencialidade dessa segunda em corroborar os objetivos do planejamento.	Conhecer quais os constrangimentos que o planejamento coloca à existência da AU em geral e os relacionar aos casos em estudo.

21	SANTOS, Boaventura de S.(2004).	Países periféricos e semiperiféricos.	Sugere uma reflexão epistemológica sobre o que chama de <i>Sociologia das Ausências</i> e <i>Sociologia das emergências</i> de maneira a propiciar o aproveitamento de experiências sociais existentes e possíveis que até então foram desconsideradas pelo sistema capitalista hegemônico e sua ciência convencional.	Possibilita compreender como as cidades em estudo têm agido sob as hortas comunitárias, se tem se tornado catalizadoras de experiências possíveis existentes para promoção do desenvolvimento territorial ou se enfrentam dificuldades em incorporá-las.
22	SLOCOMBE, D S. (1993)	Geral	Diferenças entre planejamento urbano e planejamento ambiental, necessidade de uma integração entre os dois para alcance da sustentabilidade e desafios para essa concretização.	Compreender como o planejamento urbano pode incorporar as práticas ambientais e como isso poderia ser feito através da AU.
23	SMITH, V.M.G, GREENE, R. B., SILBERNAGEL J (2013)	Madison, Estados Unidos.	Ocorrência de sistemas de produção de comida comunitários, propósitos, e importância.	Compreensão da dimensão comunitária nas práticas de AU e conhecimento sobre qual padrão as práticas vem apresentando.
24	VEIGA, José Eli Da. (2005).	Sociedades do séc. XXI	Discute a relação entre o crescimento econômico e a degradação ambiental, entre economia e ecologia, e as diferentes abordagens sobre ela. Discute os ideais da Economia ecológica e a relação entre as desigualdades econômicas e a sustentabilidade.	Permite compreender os fatores que perpassam a sustentabilidade para discutir o que essa ideia busca atualmente.
25	GÜNTHER, Hartmut (2006).	Geral	Explica as diferenças entre as metodologias de pesquisa qualitativa e quantitativa, identifica e descreve os métodos de trabalho dentro da prática da pesquisa qualitativa.	Auxilia na compreensão do que é o estudo de caso e seu objetivo, fazendo com que se compreenda a aplicabilidade dessa metodologia para esta pesquisa.

A segunda etapa correspondente à aplicação da metodologia de estudo de caso comparativo. De acordo com Günther, o estudo de caso pode ser entendido como uma análise aprofundada de uma dimensão de determinado fato, isso é, um método que preza pelo entendimento de um fenômeno em determinada situação, e que, tendo-se voltado para um caso em específico, busca entendê-lo, e não aplicar demais generalizações sobre os resultados. Tal generalização somente é possível caso o estudo seja feito em conjunto com uma análise quantitativa (GÜNTHER, 2006). Contudo, apesar de necessitar uma atenção maior para a possibilidade de generalizações, o estudo de caso refere-se à restrição da coleta de dados e sua análise a uma situação específica, mas, buscando a partir de um exemplo, contribuir para a definição de um fenômeno mais vasto (VOGT, 1993 apud GÜNTHER, 2006). Sendo assim, esta pesquisa busca, a partir da retratação do que se nota sobre a relação Planejamento Urbano - Agricultura Urbana Comunitária em Porto e Belo Horizonte, contribuir para o que em geral, se

tem notado sobre essa relação em outros locais e as tendências percebíveis sobre ela. A forma comparativa desta pesquisa, especificamente, permitiu que se chegasse às especificidades de cada caso estudado e fosse possível buscar algum padrão de similitude entre eles que pudesse corroborar hipóteses e levantar novas explicações que podem, em um contexto mais amplo, serem incorporadas ao que se tem pensado sobre a influência do planejamento urbano na agricultura praticada nas cidades. A comparação entre os casos busca, além disso, apontar tendências, discrepâncias, e ações positivas que poderiam ser permutadas entre as realidades, fazendo assim, com que a experiência positiva de um caso possa contribuir com as ações em decorrência no outro.

A realização do estudo de caso demanda, como ressaltado, a coleta de dados e sua posterior análise. Para esta pesquisa, a coleta de dados se baseou na análise do diagnóstico dos planos prospectivos de política para o território e/ou a legislação que os rege, sendo o PDM (Plano Director municipal) para o Porto e o PDDI (Plano diretor de desenvolvimento integrado) para Belo Horizonte, e realização de cinco entrevistas qualitativas com agentes-chave ligados à realização de agricultura urbana comunitária em cada município. As entrevistas em Porto foram realizadas durante o período em que estive em intercâmbio na Universidade do Porto, possibilitado pelo programa MINAS MUNDI, da Universidade Federal de Minas Gerais.

O critério para a escolha dos entrevistados foi de seu reconhecimento como uma iniciativa de AU oficial no local em que se desenvolve. Isto é, considerando que muitas atividades de AU comunitária são realizadas, mas não são incorporadas em bases de dados, há certa dificuldade em contatar seus responsáveis e tomar conhecimento das práticas adotadas. Em ambos os locais se tomou conhecimento sobre as iniciativas através de movimentos de articulações sobre a AU local. Em Porto, esse conhecimento teve início através da plataforma online PORTAU – Portal da Agricultura Urbana e Peri-urbana, iniciativa da Rede Portuguesa de Agricultura Urbana e Peri-urbana (RAU), e em Belo Horizonte através da plataforma online da AMAU – Articulação Metropolitana de Agricultura Urbana, a partir da qual se foi tendo o conhecimento de demais iniciativas importantes na região. A partir das atividades listadas em ambas as plataformas, se chegaram a outras que por ventura não estavam listadas, mas são ainda consideradas relevantes no movimento das hortas urbanas nas cidades. Outro critério de escolha das hortas pesquisadas foi o nível de intervenção da prefeitura em seu surgimento e apoio. Foram estudadas hortas que

surgiram de iniciativas comunitárias e apenas por elas se sustentam, e aquelas que tiveram ou ainda tem alguma relação com a prefeitura, seja relativo à posse do terreno, financiamento ou qualquer outra. O número de entrevistas realizadas em cada cidade (cinco) foi definido por três situações: primeiramente, como dito, buscou-se as iniciativas através dos *websites* que as identificavam, e neles o número de iniciativas listadas é reduzido em vista das reais existentes, ou seja, contando como sendo as listadas as iniciativas principais, o número de entrevistas realizadas correspondeu àquelas identificadas pelas plataformas online. Em segundo lugar, meu tempo de permanência na cidade do Porto e o conhecimento sobre a região limitaram um pouco as visitas e conhecimento de novas hortas, o que impossibilitou a realização de um número maior de entrevistas. Contudo, apesar de estarem em número reduzido, percebeu-se que as respostas dos entrevistados apresentavam uma tendência, ou padrão de resposta, o que permitiu se chegar aos resultados dessa pesquisa e considerar que os fatores principais buscados sobre a AU nas cidades não se diferenciaria fortemente caso houvesse mais dados de análise. Isto é, mesmo que fosse realizado um maior número de entrevistas, de acordo com o padrão de resposta obtidos, não parece que as demais revelariam dados inusitados capazes de alterar o encaminhamento dos resultados. Considera-se, assim, que as entrevistas realizadas puderam fornecer a base de informações suficiente para se chegar à conclusão da pesquisa e o número, se considerado reduzido de entrevistas, não compromete a relevância de seu conteúdo.

As questões colocadas aos entrevistados foram pré-estabelecidas, configurando uma entrevista semiestruturada, e dividida em blocos distintos. O primeiro bloco buscava a compreensão dos aspectos que resultaram na implantação da horta como um todo, e que se pudesse a partir deles inferir quais foram as principais motivações, ameaças e oportunidades para o início e corrente desenvolvimento da atividade. O segundo bloco procurou revelar a posição do entrevistado perante as demais hortas urbanas e sua percepção sobre o ambiente na cidade em que vive, o que poderia ser revelador de como a atitude pessoal do entrevistado, em referência à sua relação com a AU comunitária, poderia estar de alguma forma relacionada à mitigação dos problemas maiores que este apontou para a cidade. O terceiro bloco buscou as características da iniciativa em questão oferecendo subsídios para compreender como esta vem funcionando e as quais aspectos ambientais vêm atendendo. O questionário aplicado aos entrevistados pode ser visto no Quadro A em anexo.

Acredita-se que através dessa forma de coleta de dados se consiga ter um conhecimento sobre a maneira como o governo local tem apoiado as iniciativas, seu papel no aparecimento delas, a relação do planejamento oficial tanto com o surgimento como com a perpetuação das atividades, bem como eventuais desafios para a promoção de tal relação. Como consideramos neste trabalho que o discurso da sustentabilidade só poderá ser definido quando observado o meio em que emerge, considera-se que é somente compreendendo as iniciativas dadas – o que foi feito através das entrevistas -, que se poderá intuir sobre as formas pelas quais o planejamento poderá corroborar essas iniciativas e se poderia mesmo o fazer.

Por fim, a análise dos planos diretores das duas cidades foi feita para se tomar conhecimento sobre a forma como a AU é incorporada nos planos oficiais de governo, permitindo compreender a visão fundamental desses sobre a AU e suas políticas em relação a ela. Foi levantada toda a informação relativa às políticas voltadas para a AU nas das cidades, desde critérios descritivos, o que permite compreender como os governos a interpretam e concebem, como normativos, que apontam para as políticas previstas.

5. RESULTADOS

Por que ninguém fala nada da agricultura? Por que a agricultura tem que ser marginalizada? Tem que ser as grandes agriculturas, grandes plantações? Enchem os “CEASA da vida” e a gente também não pode plantar, comer?

Por que a Senhora acha que a AU é marginalizada?

Eu penso que se toda metrópole, os lugares urbanos, tiver hortas como essa, a gente não precisaria mais ir ao mercado comprar, mas é pra ser marginalizada, porque “tem” que se comprar “aquela”[...]. [Membro de uma horta comunitária de Belo Horizonte, Outubro de 2014].

--

É só a força de vontade, e querer e querer, e vencer e vencer. [Membro de uma horta comunitária em Belo Horizonte, sobre a motivação e funcionamento da horta, Agosto de 2014].

Para fazer uma ponte entre o que foi percebido através das entrevistas com os agricultores urbanos e o que revelou as políticas oficiais de planejamento do território das cidades, buscando compreender o que essa relação revela, será tomado primeiramente cada caso separadamente e depois feito uma comparação entre eles. Procurou-se, como já mencionado, caracterizar o meio em que surge o discurso da sustentabilidade aplicada através AU para compreender como o planejamento das cidades poderia se juntar a tal prática confluindo para interesses comuns.

Plano Director Municipal e hortas no Porto

As entrevistas realizadas no município do Porto puderam apresentar aspectos parecidos que configurassem a prática de AU local. As motivações que levaram a tais iniciativas, apontadas pelos entrevistados, são relativas ao resgate da relação com a natureza e o campo, à “limpeza” física de espaços verdes sem uso, à criação de uma comunidade local, ao apoio à agricultura biológica e à permacultura, às práticas de lazer, ao complemento da renda familiar - por não precisarem comprar determinados alimentos -, e uma das iniciativas apontou para o combate às necessidades sociais e econômicas como motivação principal. Assim, as práticas que se

configuram como hortas pedagógica, comunitário-sociais e de recreio, tinham como visão conjunta, ou seja, como condição definitiva para a qual estão trabalhando para alcançar, um estado no qual haja uma comunidade urbana sustentável que conheça os ciclos da natureza, que atinja uma mudança de consciência sobre seu modo de vida, de pensar e de consumir, que apoie os pequenos produtores, que deixe de depender de grandes superfícies, que possua um espaço de lazer e que tenha formas de complementar sua alimentação, conhecendo a origem dessa.

As iniciativas que viram na AU a possibilidade de tal mudança de pensamento contaram ou contam com outros projetos que corroboram os mesmos benefícios finais que conferem à agricultura. As iniciativas que não contavam com outros projetos possuíam como principal objetivo o lazer ou o suprimento de necessidades. Assim, verificou-se que o conhecimento de determinado terreno disponível e a possibilidade, digamos, facilitada de acessá-lo, juntamente com sua satisfatória localização e qualidade, foi considerada pelos entrevistados como um fator fundamental capaz de permitir a atividade, sendo tanto um aspecto inspirador como definidor desta. Ou seja, a disponibilidade e acessibilidade ao terreno tanto inspirou novas formas de se alcançar um objetivo como determinou qual seria essa forma.

O apoio da câmara municipal foi percebido em algumas iniciativas, e se relaciona principalmente ao terreno, seja em seu arrendamento ou na possibilidade de sua utilização temporária pelos agricultores, ou seja, o subsídio financeiro ou demais formas de apoio da câmara não foi mencionado. Nos casos em que não houve essa relação com a câmara, também não foi visto como necessário informar a esta sobre o desenvolvimento da atividade.

Pode-se dizer que os problemas ambientais que acometem a cidade e que foram levantados pelos entrevistados, foram diversos e muitos se esbarram naqueles que poderiam ser, de alguma forma, mitigados pelas práticas de AU, porém não se limitando a esses. Contudo, não se notou um reconhecimento da relação entre esses problemas e a finalidade pela qual os indivíduos vinham praticando a AU. Isto é, apesar de essa prática poder ser vista como uma ferramenta que combate os problemas ambientais levantados, os entrevistados não mencionaram praticá-la com essa finalidade. Isso apontou para um descolamento do que podia ser individualmente exercitado de uma política mais globalizada. A AU toma, nesse sentido, aplicações mais restritas e não necessariamente de articulação global. Em contrapartida, quando perguntados sobre a necessidade de um aumento do número de hortas urbanas na cidade, eles

responderam positivamente, alegando, no geral, que “*Quanto mais [hortas] melhor*”, além de ter atribuído a responsabilidade de criar tais hortas à câmara ou demais agências governamentais, mas sempre com a participação e apoio das comunidades e outros atores sociais.

Antes de intuir novas hipóteses e direcionamentos resultantes das análises, deve-se ressaltar que as entrevistas proporcionaram mais dados do que os expostos acima e que podem ser vistos na sistematização dos resultados em Anexo, através do Quadro B. Entretanto, devido ao intervalo de tempo entre as entrevistas, a presente pesquisa foi amadurecendo e se voltando para determinados objetivos que fizeram com que as informações acima relatadas sobressaíssem em importância aos demais dados recolhidos.

Podem ser ressaltados quatro principais aspectos das entrevistas realizadas em Porto: a) as iniciativas possuem uma finalidade relacionada principalmente à criação de uma comunidade urbana sustentável, os demais aspectos mencionados se incluem no que seria característico desta comunidade, b) a existência de um terreno inspirou, corroborou e definiu a atividade que levaria à construção de tal comunidade, c) se a iniciativa não necessitou de apoio – financeiro ou não - de órgãos governamentais, não foi tido como necessário informar à câmara sobre sua ocorrência e d) o desenvolvimento da iniciativa não se incorporou a uma rede maior globalizada de AU no que tange aos benefícios socioambientais diversos que essa pode proporcionar. Sendo assim, é relevante pensar qual seria o papel do planejamento urbano nesse cenário, se sua conjuntura - de catalizador do desenvolvimento territorial - poderia auxiliar ou ser auxiliado pelas iniciativas, ou até que ponto se relacionaria com ela. Para isso, é tratado a seguir o PDM – Plano Director Municipal e em que seu projeto se relaciona à AU.



Figura 1 – A) Horta da Quinta Musas da Fontinha, B) Horta Nabos do Norte, C) Horta das Condominhas, D) Horta Clubes da Natureza, Serralves, E e E1) Hortas da Lada 1 e 2. Fotografias autorais.

O Plano Director Municipal, doravante PDM, se dá sobre o abrigo do Regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (RJGT), e é regulamentado por legislação específica, a qual descreve os princípios dos planos municipais e as principais diretrizes que os planeadores devem seguir ao elaborá-los. Esse regulamento prevê e define categorias e subcategorias de uso do solo que são divididas entre o chamado “solo urbanizado” e “solo afeto à estrutura ecológica”. A estrutura ecológica (EE), segundo Ferreira, é um instrumento do planeamento ambiental e de ordenamento do território que tem a função de conduzir o uso antrópico nesse último (FERREIRA, 2010). Ela

Tem como objetivos a preservação e a promoção das componentes ecológicas e ambientais do território concelhio, assegurando a defesa e a valorização dos

elementos patrimoniais e paisagísticos relevantes, a proteção de zonas de maior sensibilidade biofísica e a promoção dos sistemas de lazer e recreio. Artigo 42º, 1-. Regulamento do PDM, 2012.

A metodologia aplicada à estrutura ecológica a divide em duas seções, a EE principal, e a EE secundária. Segundo Magalhães, a EE principal tem a função de proteger recursos naturais, ao mesmo tempo em que se liga à construção de uma estrutura biológica nas cidades – entendida aqui por incentivo à promoção da biodiversidade –, assim, para o autor, as hortas urbanas se encaixariam nessa categoria (MAGALHÃES, 1991 apud LEITE, 2012:11). Já de acordo com Ferreira, a EE secundária visa dar suporte e garantir processos ecológicos em áreas edificadas e servir como proteção ao meio biofísico em áreas privadas. As hortas urbanas, segundo o autor, seriam parte integrante dessa estrutura, juntamente aos vazios urbanos, áreas livres de proteção às infraestruturas, etc. (FERREIRA, 2010). Entretanto, cabe aqui ressaltar que essa possibilidade das hortas urbanas integrarem a EE, seja ela primária ou secundária, não é mencionada no Regulamento do PDM. Não há no regulamento, e de forma geral, não há o reconhecimento legal das atividades de AU na legislação Portuguesa como um todo, assim, formalmente e claramente, a atividade é omitida dos planos de urbanização dos municípios, como acontece em Porto (GONÇALVES, 2013:33).

Para além da Estrutura Ecológica, o PDM do Porto define outras áreas que poderiam ser inseridas na perspectiva de um zoneamento ambiental, são elas a Reserva Agrícola Nacional (RAN) e a Reserva Ecológica Nacional (REN). A RAN, segundo o Regulamento do PDM, é um instrumento de gestão territorial de restrição de utilidade pública de âmbito nacional, e trata do conjunto das áreas que apresentam aptidão agrícola, considerados seus fatores climáticos, geomorfológicos e pedológicos. Seu emprego é aplicado apenas ao solo rural e não aos que integram o que o PDM determina como solo urbanizado ou urbanizável. Além disso, a RAN não integra ou sobrepõe o solo correspondente à estrutura ecológica. A REN, por sua vez, é definida como uma estrutura biofísica que dada suas características ecológicas especiais deve ser preservada a fim de garantir a proteção de ecossistemas e dos processos biológicos que dão suporte ao equilíbrio das atividades humanas. Assim, a REN tem como objetivos:

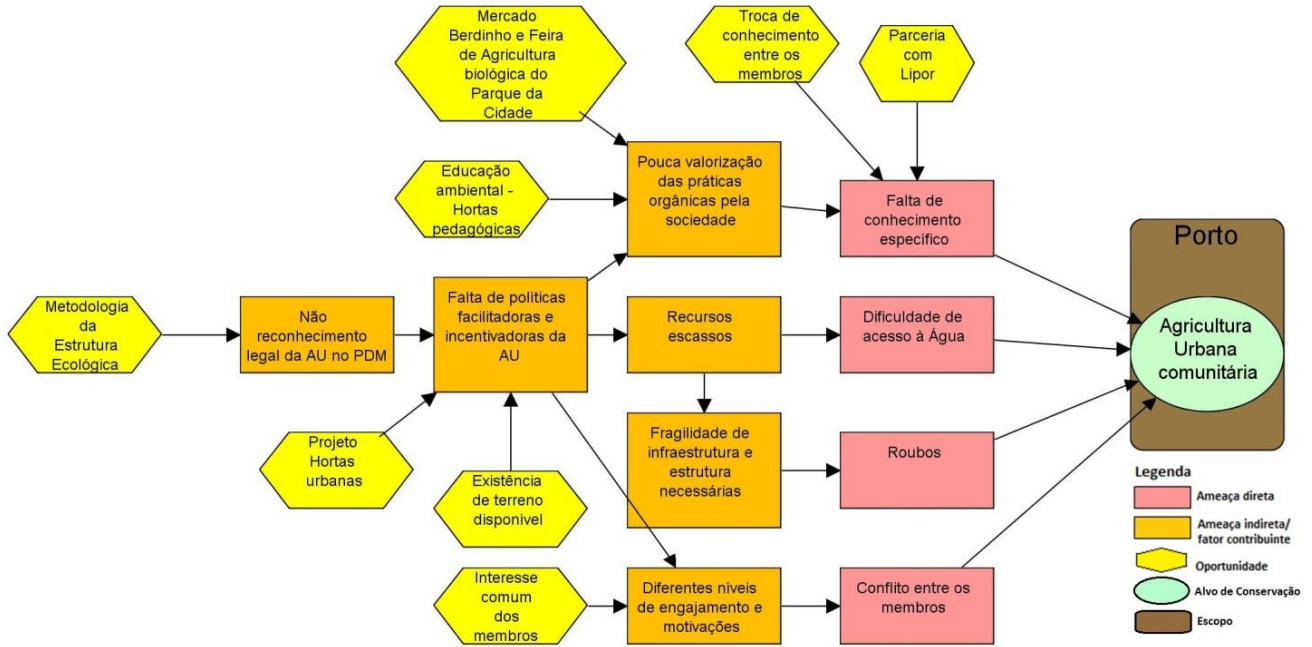
- a) Proteger os recursos naturais água e solo, bem como salvaguardar sistemas e processos biofísicos associados ao litoral e ao ciclo hidrológico terrestre, que asseguram bens e serviços ambientais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades humanas;

- b) Prevenir e reduzir os efeitos da degradação da recarga de aquíferos, os riscos de inundação marítima, de cheias, de erosão hídrica do solo e de movimentos de massa de vertentes, contribuindo para a adaptação aos efeitos das alterações climáticas e acautelando a sustentabilidade ambiental e a segurança de pessoas e bens;
- c) Contribuir para a conectividade e a coerência ecológica da Rede Fundamental de Conservação da Natureza, e
- d) Contribuir para a concretização, a nível nacional, das prioridades da Agenda Territorial da União Europeia nos domínios ecológicos e da gestão transeuropeia de riscos naturais. Regulamento do PDM, 2012.

Andresen *et al.* (2011) relatam que somente em 1954 a cidade do Porto produziu o seu primeiro instrumento de planeamento, não sendo o desenvolvimento da cidade antes desse período guiado por qualquer outra estratégia qualificada para tal. Além disso, as autoras mencionam que foram somente o Plano Regulador da Cidade do Porto (1947–1954) e o Plano Director Municipal implantado em 2006 e ainda em curso, que se atentaram de maneira mais compreensiva sobre a estrutura verde urbana, no que tange à necessidade dela possuir características como conectividade e multifuncionalidade. Ressaltam que foi principalmente este último que apresenta tal perspectiva através da reformulação da carta de uso do solo e a inclusão das áreas verdes e estrutura ecológica, apesar de ainda apresentar algumas limitações. Colocam, por fim, que o PDM define a reabilitação de espaços públicos e a necessidade dos ambientes construídos adotarem uma visão sistemática sobre os recursos ecológicos, representando um avanço na delimitação da estrutura ecológica municipal e uma mudança significativa em outras áreas que concernem às preocupações ambientais (ANDRESEN *et al.*, 2011:147).

A Figura 2 ressalta outros fatores observados nas entrevistas e no Regulamento do PDM e sintetiza a análise já detalhada, fazendo entender qual a relação da AU – no que concerne aos casos estudados especificamente - e o plano diretor da cidade.

Figura 2 – Cadeia de resultados: PDM e AU em Porto. Elaboração própria com o uso do Software Miradi versão 4.1.3.



Com base nas discussões tidas acima, podemos delinear alguns resultados para o cenário estudado sobre a AU no Porto e sua relação com o PDM, para isso são feitas quatro considerações principais. Primeiramente pode-se dizer que uma vez surgida por aspirações distintas e se perpetuar por diferentes níveis de engajamento, o auxílio ao “movimento” da AU pelo PDM se torna uma tarefa difícil, já que este não pode ser feito generalizando o significado final da AU no município. Porém, e em segundo lugar, tal reconhecimento é importante para incentivar a ligação entre o que é feito pela AU a nível local e o que é desejado para as cidades no que se relaciona ao alcance de sua sustentabilidade, ao contrário do que vem sendo notado, em um cenário em que as práticas que poderiam se juntar a uma visão globalizada são individualizadas ou restringidas. Isto é, seu reconhecimento pelo PDM corrobora os potenciais da AU ao mesmo tempo em que reforça seus próprios objetivos. Uma vez notada tal circunscrição da AU às iniciativas em questão, sua incorporação como uma política do PDM poderia ajudar na sua ampliação, tornando as iniciativas locais como parte de um amplo objetivo, corroborando-o, mais uma vez. Assim, haveria o estabelecimento de uma relação entre os objetivos de desenvolvimento socioambiental do plano, os aspectos que as pessoas gostariam de ver melhorados nas cidades e o que já é exercido na prática. Em terceiro lugar, a forma como os

entrevistados pensaram a AU, e justamente por tal descolamento antes referido, fez parecer que sua transformação em uma política específica do planejamento não é necessária, e talvez apenas merecedora de incentivos pontuais, como algum programa específico, por exemplo, o que inclusive já vem sendo feito pela Câmara, através de uma parceria com a Lipor². Isso pode ser percebido pela fala de um entrevistado quando perguntado sobre a responsabilidade pela criação de novas hortas urbanas, que disse “*Não acho que tenha que ser [responsabilidade da câmara], mas que ela deveria incentivar esses projetos*”. Assim, nota-se a limitação do entrevistado em pensar que a AU poderia ser de fato transformada em uma política. Por último, deve-se ressaltar a potencialidade do PDM de implementar tal política, uma vez que esse já possui a “metodologia” da Estrutura Ecológica, o que seria uma forma de incluir as práticas de AU no território, como os autores citados acima já sugeriram, e, além disso, a EE ao mesmo tempo em que alimentaria as práticas de AU seria alimentada por essa, tendo em vista a confluência de finalidades e capacidade de ambas. Ademais, essas pontuações são reforçadas por Leite, que, quando tratando da localização da AU nas cidades, diz:

A escolha do local [de implantação das hortas] deve passar inicialmente pela consulta do PDM da câmara municipal, uma vez que nele constam informações sobre a capacidade do uso do solo, a sua aptidão agrícola e florestal e a definição de Estrutura Verde Urbana, a delimitação das áreas aptas e necessárias à expansão urbana, as restrições que afetam o uso do solo, designadamente a RAN [Reserva agrícola nacional], a REN [Reserva Ecológica Nacional] bem como o domínio público hídrico e a sua articulação funcional com a Estrutura Verde Principal. A autarquia também deve dar particular atenção ao Plano Urbanístico [PU - instrumento de gestão territorial do PDM], uma vez que nele constam as áreas destinadas a espaços verdes em zona urbana e urbanizável, atendendo às necessidades existentes e previsíveis para o período de vigência do plano e os espaços verdes tendo em vista as suas funções e utilizações dentro da estrutura verde principal (Magalhães, 1991). É com base no PDM e no PU, a autarquia deve fazer uma seleção dos locais que mais se adequam à implementação da horta urbana (LEITE, 2012:19).

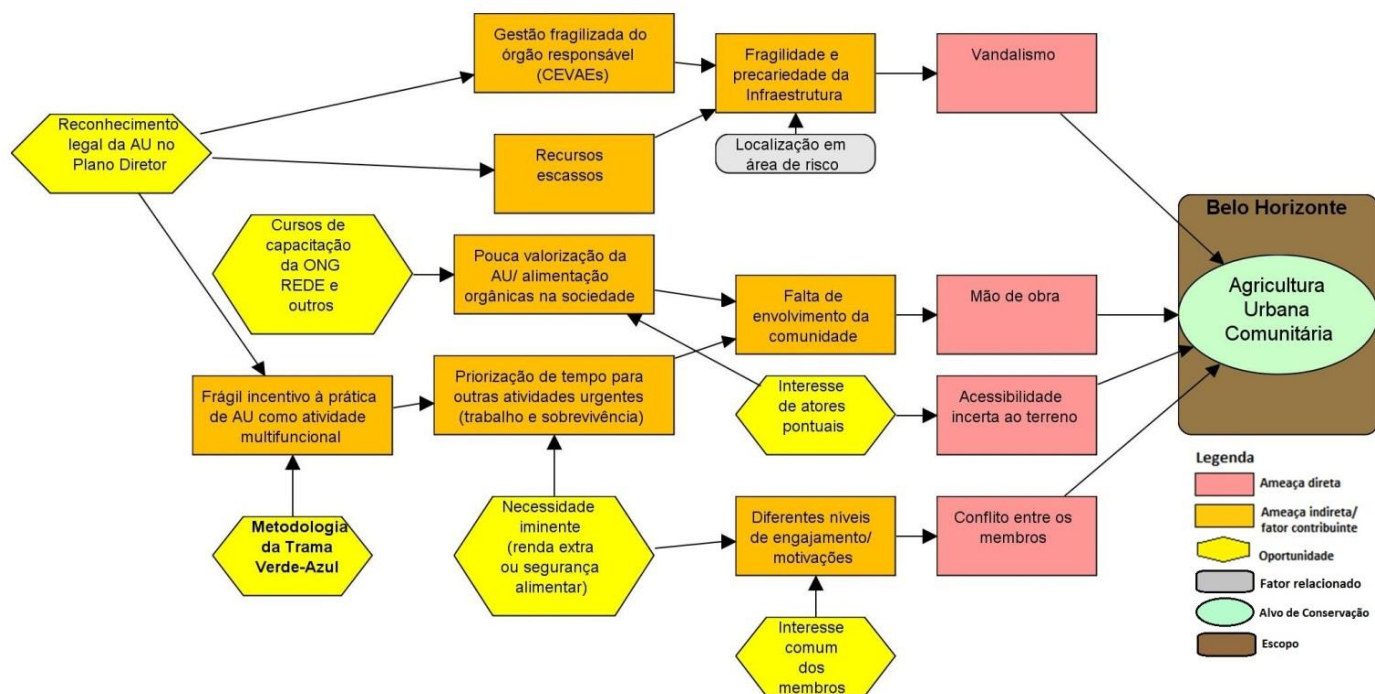
Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado e hortas em Belo Horizonte

² A Lipor - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto - é uma empresa pública, resultado da associação dos municípios portugueses de Espinho, Gondomar, Maia, Matosinhos, Porto, Póvoa de Varzim, Valongo e Vila do Conde, que realiza a reciclagem, valorização, tratamento e aproveitamento final dos resíduos sólidos das cidades associadas. A empresa possui o Projeto Horta à Porta, na qual oferece treinamentos sobre agricultura biológica e compostagem aos interessados. No Porto, os terrenos para a implantação das hortas são cedidos pela câmara municipal sem custo para os usuários, que devem obedecer a determinadas exigências. Ver <http://www.lipor.pt/>.

As entrevistas revelaram que as iniciativas de AU comunitária em Belo Horizonte apresentaram como principais motivações a segurança alimentar e nutricional conjugada com o envolvimento da comunidade vizinha na atividade, o aumento da renda, a limpeza de determinado terreno e a oportunidade de exercer, através das hortas, uma atividade de lazer, o que funcionaria, na opinião dos entrevistados, como uma “terapia” para os que a praticam.

A segurança alimentar está relacionada à garantia de acesso a uma dieta mais saudável e diversa, e juntamente à possibilidade de incremento da renda familiar, foi a motivação mais frequentemente apontada pelos entrevistados para a referida prática, tendo um peso maior sobre as demais. Conjuntamente, as iniciativas têm como visão, portanto, um cenário no qual as famílias da comunidade tem simultaneamente acesso a uma alimentação mais saudável e o aumento de sua renda. Apesar de terem identificado oportunidades iniciais que contribuíram para o estabelecimento das hortas, como os cursos de capacitação oferecidos, o interesse de alguns atores pontuais em ajudá-los, o interesse da comunidade em se envolver com os projetos, a necessidade iminente de incrementar a renda e a alimentação, eles demonstraram dificuldades em apontar atuais oportunidades que auxiliam na continuidade do projeto. Por outro lado, puderam identificar ameaças tanto iniciais como em curso que poderiam comprometer sua implementação e andamento. Apesar de ser considerado um desafio na região, os entrevistados não mencionaram ser o acesso à água uma ameaça às atividades, como se pode notar através da Figura 3 a seguir, na qual estão pontuadas as principais ameaças e oportunidades identificadas pelos entrevistados à permanência das suas práticas.

Figura 3 – Cadeia de resultados: PDDI e AU em Belo Horizonte. Elaboração própria com o uso do Software Miradi versão 4.1.3.



Diferentemente da maioria das iniciativas em Porto, em Belo Horizonte apenas duas das iniciativas estudadas apresentaram em algum período do tempo outro projeto que tivesse finalidade similar à da AU, e atualmente esse já não existe mais. Assim, a AU foi, como mencionado, uma oportunidade única e necessária tendo em vista os objetivos que queriam alcançar e as necessidades iminentes com as quais os agricultores se depararam.

O apoio da prefeitura às hortas foi mencionado apenas quando as iniciativas eram parte de algum programa governamental: o caso dos CEVAEs³, ou quando parte da produção da horta era destinada ao abastecimento da merenda escolar. Nos demais casos o apoio aos agricultores foi feito por atuação de ONGs, principalmente da REDE, e outros grupos não governamentais.

³ Os CEVAEs são Centros de vivência agroecológica dados inicialmente através de uma parceria entre poder público, por meio das Secretarias Municipais de Abastecimento, de Meio Ambiente, de Saúde, de Educação e de Assistência Social, e a sociedade civil, nomeadamente aquela urbana periférica e a ONG Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas (COUTINHO, 2007:89). O projeto viabiliza, através de gestão compartilhada e participativa, a ocupação produtiva de áreas verdes urbanas. Atualmente os CEVAES são geridos e de responsabilidade da Fundação de Parques Municipais.

A ONG REDE (Rede de Intercâmbio de Tecnologias Alternativas) é considerada uma agente chave em toda a história e formação das hortas estudadas e aparentemente nas demais iniciativas comunitárias relacionadas à agricultura e desenvolvimento sustentável conhecidas na cidade. Fundada em 1986, a REDE tem se inserido no discurso sobre agroecologia, segurança alimentar, agricultura urbana, e outros na região de Belo Horizonte, estabelecendo diálogo constante com a sociedade civil e o poder público. É em parceria com a Prefeitura de Belo Horizonte (PBH), e atuando como representante da sociedade civil, que a ONG inicia um trabalho na cidade de incentivo à promoção de práticas de AU em parâmetros agroecológicos, marcadamente através de sua inserção no projeto “Cidades Cultivando para o Futuro”⁴ (COUTINHO, 2007).

Um fator a ser ressaltado sobre o cenário da prática da AU em Belo Horizonte, é o fato das iniciativas acontecerem em áreas urbanas periféricas, caracterizadas pela baixa renda dos moradores e pelo déficit de acesso aos serviços e infraestrutura urbana, devido à sua localização desprivilegiada em relação à área central. Em alguns casos podem estar instaladas em áreas de risco – dado, entre outros fatores, à declividade do terreno -, configurarem alguma predação ambiental – por ocuparem áreas de interesse ambiental-, fazerem parte da chamada cidade ilegal⁵, e por isso, conviverem com situações de ocupações e irregularidades urbanas diversas. Esse fato certamente deve ser relacionado ao surgimento das atividades de AU locais, já que aponta para uma realidade social, econômica e ambiental que deve ser ponderada quando do reconhecimento da real necessidade e importância da AU para esses moradores, e analisada no momento da formulação de políticas específicas voltadas para essas questões. Pode-se afirmar que a ocorrência de AU em BH - tendo em vista a existência da cidade ilegal e o que ela aponta sobre

⁴ O Programa Cidades Cultivando para o Futuro (CCF) foi implantado pela ONG Internacional RUAF e co-financiado por organizações Holandesa (DGIS) e Canadense (IDRC). “Em Belo Horizonte, cidade piloto brasileira, o programa CCF tem como meta a identificação das iniciativas e potenciais da AU. [...] Especificamente, o programa visa à criação de um Fórum municipal de discussão sobre a AU e a implantação de uma experiência piloto. Esse fórum deverá se constituir em uma instância capaz de criar estratégias de convencimento ao governo local de que a AU é uma possível ferramenta promotora de gestão urbana-ambiental. O resultado, enquanto meta do CCF, deve ser a formulação de uma lei municipal da AU” (COUTINHO, 2007:60, 61).

⁵ Segundo Costa (2006) a cidade ilegal é a contraposição à cidade legal, essa última, do ponto de vista urbanístico, é a cidade construída pelo mercado imobiliário ou outro agente formalmente instituído, é projetada, apresenta ordem urbanística, e na qual os itens de consumo coletivo, serviços e equipamentos, estão presentes. Para a autora, a ilegalidade atinge de forma mais perversa aos pobres, não se restringindo apenas a esses, e deve ser distinguida entre a ilegalidade como consequência da necessidade dada a impossibilidade de “cumprir com as imposições da cidade mercadoria” e aquela resultante da intenção expressa de infringir a lei (COSTA, 2006:146, 147).

as práticas do planejamento locais-, representa uma forma de resistência destes moradores à forma como a produção e reprodução da vida na cidade vem lhes sendo permitida. A AU no contexto da cidade mostra-se como expressão socioespacial da realidade econômica e ambiental que a população apresenta, revelando-se como a materialização de demandas de uma camada específica da população de Belo Horizonte.



Figura 4 – A) Horta Jardim Produtivo, B) CEVAE Granja de Freitas, C) Horta Frutos da União, D) Horta do Cafezal, E e E1) CEVAE Capitão Eduardo. Fotografias autorais.

Na atual Lei Nº 9.959/2010 que altera as Leis Nº 7165/96 e Nº 7166/96, que institui o Plano Diretor e estabelece normas e condições para parcelamento, ocupação e uso do solo urbano no Município, respectivamente, a AU já é incluída como categoria possível do solo urbano, o que certamente é ação principal para o seu reconhecimento e o endereçamento de políticas que a estimule. Segundo Coutinho (2007), apesar de a AU ser um fenômeno legitimado pela legislação urbana da cidade, tal reconhecimento é fragilizado pelas dificuldades que a AU apresenta em se tornar uma ferramenta no combate à pobreza e à fome locais. Para a autora, isso se dá, dentre outros fatores, pelo fato de não ter sido encontrado nenhum conceito que definisse a AU e o público que se beneficiaria das políticas a ela dirigidas (COUTINHO, 2007:101).

O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte, doravante PDDI, consolida-se como um plano de gestão do território metropolitano que integra uma nova proposta de Sistema de Gestão Metropolitana do Estado de Minas Gerais (PPDI, Sumário executivo, 2011:3). Sua elaboração teve início em 2004, oito anos após o fechamento da PLAMBEL, entidade até então responsável pela gestão do território Belo Horizontino. É somente com a elaboração do PDDI, após trinta anos de existência da região metropolitana de BH (RMBH), que a sociedade civil passa a fazer parte do Conselho Deliberativo responsável por aprovar o plano em questão (PDDI, Sumário executivo, 2011:5). Sendo assim, o PDDI não é voltado apenas para a gestão municipal de BH, mas busca orientar a gestão de toda a RMBH, através da proposição de políticas e programas que possam satisfazer as demandas econômicas, sociais, ambientais e territoriais da região. Um dos “eixos temáticos” que orienta a formulação de tais políticas e projetos é o eixo chamado “Segurança”, que tem o objetivo de garantir segurança aos cidadãos nas dimensões alimentar, posse da terra e moradia, trabalho e renda (PDDI, Sumário executivo, 2011:7). Integrando cada “Eixo Temático” estão as “Áreas Temáticas”, que se voltam a assuntos específicos e, através de um prévio diagnóstico, formulam os mencionados planos e projetos. A área temática “CEAT – Cultura, educação, alimentação e trabalho”, é a área em que podem ser encontradas as questões relativas à AU. Pode-se notar, e essa é a proposta do PDDI, que todas as áreas possuem alguma relação entre si, trazendo a interdisciplinaridade como ponto chave das propostas do plano. Assim, a AU é inserida em um contexto que se relaciona à cultura, ao trabalho, à alimentação e à educação, conseguindo, portanto, abordar grande parte das questões que essa prática perpassa. A AU é definida no PDDI como

“um conjunto de práticas (produção–extração–transformação–comercialização) e serviços com potencial para: disponibilizar espaços públicos e privados para uso produtivo e coletivo (provisório); favorecer a construção de redes de vizinhança (sociabilidade), o lazer, trabalho próximo ao ambiente doméstico e trocas monetárias e não monetárias; melhoria da qualidade ambiental – paisagismo, sombreamento, clima local, impermeabilização do solo, ciclos hidrológicos, ciclagem de nutrientes; melhorar a segurança pública através da requalificação ambiental e uso de lotes vagos; serviços de limpeza urbana através da eliminação de vetores nocivos à saúde humana, aproveitamento integral de alimentos (educação alimentar), uso de resíduos sólidos para contenção de canteiros e compostagem orgânica e uso de resíduos líquidos (água servida) para irrigação”. Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado, Marco Teórico-Metodológico e Plano de Trabalho, Volume II, 2009.

Ademais a definição acima, o PDDI expõe alguns planos, programas ou projetos que se relacionam à promoção da AU, como por exemplo, os “Centros de Apoio à Agricultura Urbana e Peri Urbana em regiões metropolitanas (CAUP-BH)”, o “Programa Centro de Vivência Agroecológica – CEVAE (1996) – PBH”, o “Programa Agricultura Urbana/Minas sem Fome – Estado de Minas Gerais”, etc. (PDDI, Marco Teórico-Metodológico e Plano de Trabalho, Volume II, 2009).

Considerando a existência dos marcos acima (programas, projetos, planos e reconhecimento legal da AU no Plano Diretor de BH e no PDDI), e os fatores apontados nas entrevistas, pode-se intuir que outras considerações corroboram o argumento de Coutinho (2007) sobre a fragilidade da legislação competente em tratar a AU na cidade. Na abordagem desse trabalho, no qual se considera a relação entre as hortas na cidade e a busca pela sustentabilidade através da implantação de planos diretores, a fragilidade encontrada em BH não diz respeito apenas, como abordado por Coutinho (2007), às questões relacionadas à fome e pobreza. Primeiramente deve-se reconhecer que o cenário de surgimento e perpetuação da AU, como já revelado pelas entrevistas, faz jus à forma como o planejamento da cidade vem a tratando, como matéria de responsabilidade principalmente dos órgãos de assistência social e alimentação. Esse fato pode ser revelado pela sua inclusão como atividade de economia solidária, e, portanto, apoiada pela Secretaria de Políticas Sociais, e como uma atividade basicamente promotora do abastecimento alimentar, e não potencialmente promotora de desenvolvimento local (COUTINHO, 2007:96, 98), e aqui se inclui a dimensão socioambiental desse processo. Assim, tendo em vista o meio em que surge, o tratamento da AU pelo PDDI é funcional às demandas da população, apesar de constatadas algumas fragilidades nesse tratamento. Para que a atividade seja integrante de uma política de sustentabilidade do território, alguns desafios ainda se mostram presentes. Assim como mostra a Figura 3, apesar da existência de tal reconhecimento, projetos e demais fatores, o surgimento e perpetuação de práticas de AU ainda é comprometido, o que corrobora a denúncia de que tal gestão da atividade é ainda incipiente.

Para que a AU se apresente como uma ferramenta de alcance da sustentabilidade na cidade é preciso que para além da sua real funcionalidade alimentar e econômica, o planejamento urbano local se atente para a multifuncionalidade dessa prática, utilizando-a como ponte ao planejamento ambiental, ideia central que esse estudo propõe. O meio em que surgem as hortas comunitárias em BH vem sendo identificado e trabalhado corretamente pelo poder público, uma

vez que esse último se voltou para dimensão que a AU, da maneira até então exercida, pretendeu alcançar. Por outro lado, quando se reconhece que os benefícios da AU ultrapassam os de segurança alimentar e incremento da renda, novos esforços são necessários para fazer com que essa atividade integre uma aspiração sobre a sustentabilidade de forma mais ampla. Nesse sentido, esses novos esforços estariam em fazer a AU se ligar à prática do planejamento ambiental.

A proposta de construção de uma “Trama Verde-Azul”, uma das aspirações do PDDI diante do objetivo de promover uma reorganização do território metropolitano, se mostra como uma oportunidade que corroboraria a inclusão das hortas urbanas no planejamento ambiental de caráter multifuncional. A Trama Verde-Azul estabelece espaços multifuncionais que tem potencial em proteger atributos ambientais e paisagísticos da RMBH, conectando áreas de importância cultural e socioambiental (PDDI – Macrozoneamento, 2014). A metodologia, que é de inspiração francesa, articula cursos d’água, barragens e lagoas com um sistema de áreas protegidas e parques lineares urbanos. Valoriza a natureza na RMBH através do sistema viário, dos grandes vales, áreas de proteção, parques lineares urbanos nas áreas mais adensadas, atividades de lazer, educação e habitação social. Além disso, usa como principais elementos para essa articulação as principais bacias hidrográficas de BH e os cursos d’água.

Embora a AU seja incluída como uma de suas atividades componentes, juntamente às de lazer e turismo, a própria definição da Trama como uma metodologia que se sobrepõe à divisão territorial coloca dificuldades em ser funcional à promoção da AU em BH. Isto é dito justamente pelo fato de as hortas comunitárias ocorrerem em porções dispersas e escalas reduzidas do território, e recorrentemente estarem desvinculadas dos grandes Centros Ambientais Culturais, os quais a Trama Verde-Azul busca integrar objetivamente. A existência da metodologia da Trama Verde-Azul é de fato um avanço nas práticas do planejamento ambiental metropolitano, mas é necessário conceber planos mais pormenorizados no mesmo sentido que este para cada cidade que a metodologia engloba a fim de que a integração da AU, como atividade multifuncional e dinâmica que é, seja efetivamente abarcada pelo plano municipal.

Porto e Belo Horizonte: convergências, semelhanças e possibilidades

Fazendo uso das categorias de Quon (1999), definidas sob o tipo de postura que as cidades apresentam em relação à agricultura urbana, pode-se incluir a gestão da cidade do Porto

como “neutra”, e a de Belo Horizonte como “positiva” à atividade. A definição da segunda cidade como positiva se faz pelo reconhecimento da AU como uma categoria legal e possível de uso do solo, diferentemente da primeira cidade, onde a prática apesar de não ser desestimulada - uma vez identificadas determinadas oportunidades ao seu desenvolvimento-, não é também encorajada, justamente pela sua não inclusão como uma categoria de uso do solo.

Notou-se certa diferenciação entre a motivação para a AU nas cidades em estudo. Enquanto em Porto o envolvimento com a atividade mostrou ampla finalidade, em Belo Horizonte se restringiu basicamente à segurança alimentar e à possibilidade de incremento da renda familiar. Essa diferenciação demonstra uma perspectiva diferenciada sobre a AU pelos atores que a produzem, o que faz com que os planos oficiais de gestão do território também as englobem de forma diferenciada, como já discutido. Surgida de uma demanda social mais urgente, a AU em BH mostrou mais força em ser merecedora de uma política que a contemple. Intui-se que quando sua prática não se ligou a uma demanda social de caráter urgente, como algumas características das práticas do Porto apontam, essa inclusão como política é da mesma forma não considerada iminente. Para esse fato, defende-se aqui que não apenas a dimensão social da AU deve ser levada em conta pelos planos diretores, mas também seu caráter multifuncional, já que ele pode ser usado de forma a corroborar as expectativas de desenvolvimento local tidas pelos planejadores. É nesse sentido que o planejamento ambiental deve ser aplicado, possibilitando uma ligação entre os benefícios da AU e o objetivo do planejamento em construir cidades mais sustentáveis.

Percebeu-se que a cidade do Porto possui potencial para exercer a prática do planejamento ambiental englobando a AU como parte da Estrutura Ecológica, metodologia já existente e bem estruturada. Já em BH a metodologia da Trama Verde-Azul ainda oferece limitações para um plano de pormenor que busque tal inclusão. Certamente a elaboração da Trama Verde-Azul já é um avanço tendo em vista a inexistência, até o começo de elaboração do PDDI, de uma metodologia que proponha uma abordagem multifuncional a ser aplicada no território, como essa propõe. Assim, ambas as cidades já possuem encaminhamentos que possam trabalhar para a inclusão da AU de forma mais eficiente nos planos oficiais, seja pela maior força de sua prática de planejamento ambiental ou pelo reconhecimento da funcionalidade da AU para a população que a pratica.

A postura apresentada por cada cidade de acordo com as categorias sugeridas por Quon, acima relatadas, sugere mais duas considerações. Primeiramente pode-se intuir que a forma espacial das hortas, ou seja, sua distribuição no território, é de fato parcialmente resultante do tratamento que elas vêm recebendo do plano oficial, reforçam a finalidade de sua realização em cada cidade, e revelam distintas ausências sentidas pelos que a praticam. Em Porto, as hortas não obedecem a uma tendência de distribuição, estando localizadas tanto no centro histórico como no limite do município, revelando e implicando na distinção entre as formas pelas quais se dão e entre os atores que a praticam, o que faz enfraquecer a possibilidade de sua inclusão pelo planejamento. Assim, as iniciativas vão se reproduzindo no território de forma não planejada e aleatória. Em BH essas hortas acontecem na periferia, onde as necessidades e situação dos moradores são conhecidas e de certa forma mais homogêneas. Isso faz com que sua incorporação no planejamento seja mais concreta e reclamada, o que resulta em um apoio do plano às hortas periféricas e por isso elas tendem a se reproduzir dentro de uma mesma tendência espacial. Ou seja, a distribuição territorial das hortas nas duas cidades parece estar relacionada fortemente à forma de sua relação com planejamento.

A segunda consideração se faz sob o que Santos denominou *Sociologia das Ausências e Sociologia das Emergências* (SANTOS, 2004). Ambos os conceitos são o resultado de uma reflexão epistemológica do autor que tenta combater o que ele chamou de “desperdício da experiência social”. A Sociologia das Ausências visa, pela demonstração de que a experiência não existente é objetivamente produzida como tal pela ciência convencional, ampliar o mundo e dilatar o presente. Por outro lado, a Sociologia das Emergências busca uma consciência antecipatória sobre as possibilidades existentes de satisfação de determinada carência, mas que devido a certos motivos não é considerada. Ou seja, a primeira busca fazer com que as iniciativas já existentes sejam consideradas alternativas virtuosas às experiências hegemônicas, e a segunda, ao buscar uma relação mais equilibrada entre experiência e expectativa, radicaliza experiências possíveis até então consideradas futuras e as assenta nas capacidades e possibilidades reais do presente (SANTOS, 2004). Essa discussão é feita para argumentar que tanto a prática da AU no Porto como em BH, poderiam ser pensadas sob a forma de abordagem proposta por Santos.

Pode-se falar de um desperdício da experiência social ligada à AU nas duas cidades, mesmo de formas distintas. Na medida em que é existente a prática de AU no Porto e essa não é

utilizada pelo planejamento de forma a fortalecer seus próprios objetivos, vê-se que a possibilidade de fazer uso de uma alternativa existente para a promoção da gestão sustentável do território está sendo desperdiçada. Neste ponto, pode-se falar que é aplicável a Sociologia das Ausências. Em Belo Horizonte, por outro lado, a prática de AU é aproveitada, mas limitada pela funcionalidade que é atribuída a ela pelo Plano Diretor. Assim, ao analisar a situação sob o prisma da Sociologia das Emergências, um esforço em destacar as potencialidades dessa prática em integrar demandas atuais de uso multifuncional do território deve ser feito de forma a aproveitar seu potencial, e não delegar ao futuro a exploração de benefícios que satisfazem carências já sintomáticas e percebidas.

CONCLUSÃO

Antes de derivar conclusões obtidas com base nos resultados apontados neste trabalho devem-se destacar algumas limitações colocadas a ele no decorrer de sua elaboração. Três principais limitações foram identificadas: a falta de acesso ao Plano Director Municipal do Porto, tendo a análise sobre a cidade se baseado na legislação de Regulamento do PDM, na literatura que tratou do assunto e nas informações disponíveis no *website* da Câmara do Porto; o reduzido número de publicações brasileiras ou em português sobre a temática deste trabalho, o que certamente enriqueceria a compreensão da situação local da AU; e o intervalo de tempo entre as entrevistas realizadas nas duas cidades, o que fez a pesquisa amadurecer ou reformular determinados objetivos que não poderiam ser retomados nas entrevistas já realizadas. Outro fator a se considerar é a ainda permanência das atividades ligadas à implantação do PDDI, que não possibilita a verificação da real eficácia de seus projetos e proposições, e o não acompanhamento da revisão do PDM de Porto que ocorrerá no final do presente ano e poderá eventualmente acarretar mudanças no cenário relacionado ao tratamento da AU local.

As análises tidas neste trabalho permitiram avaliar que é ainda limitada a contribuição da AU nas cidades estudadas em consolidar um planejamento urbano de viés mais sustentável. Os principais desafios colocados a essa consolidação foram a não incorporação da AU como categoria de uso do solo ou o não reconhecimento de sua multifuncionalidade pelos planejadores. Apesar de indiscutivelmente benéficas à sociedade, ambiente e economia locais, a AU não parece corroborar até então, nos dois casos, os ideais de sustentabilidade nos planos oficiais de gestão do território.

A ponte entre a AU e o planejamento urbano feita através das práticas de planejamento ambiental mostrou-se incipiente nos casos de estudo, o que dificulta o objetivo do planejamento urbano em tornar-se um catalizador de uma cidade sustentável. A prática de planejamento ambiental no Porto, considerando-se a existência da metodologia da Estrutura Ecológica, mostra-se como oportunidade para a implantação de tal ponte, o que ainda é dificultado pelo seu não reconhecimento legal da Agricultura Urbana. Em Belo Horizonte, apesar de haver tal reconhecimento, o planejamento ambiental é fragilizado e não incorpora de forma eficaz as hortas comunitárias urbanas.

Trazer as experiências sociais aplicadas através da AU para os métodos de planejamento urbano utilizados pelos planos oficiais é uma maneira de trabalhar o que se entende pela sustentabilidade nos territórios. Enquanto essa atividade que é crescente, iminente, e benéfica ao ambiente e à sociedade for ignorada ou limitada pelos planos de ordenamento territorial, haverá um desperdício de oportunidades e experiências que poderiam consagrar a sustentabilidade urbana de forma plural, cidadã e justa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ACSELRAD, H. Desregulamentação, Contradições espaciais e Sustentabilidade urbana. Revista Paraense de desenvolvimento, Curitiba, n.107, 2004. P.25-38.

ACSELRAD, H. Discursos da Sustentabilidade Urbana. Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR). Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), 1997.

AMAU – Articulação metropolitana de agricultura urbana. Disponível em <www.amau.org.br>. Acesso em 17/09/2014

ANDRESEN, T., MADUREIRA, H., MONTEIRO, A. Green structure and planning evolution in Porto. Urban Forestry & Urban Greening 10, 2011. P. 141–149.

BARGOS, D.C & L.F. MATIAS. Áreas verdes urbanas: um estudo de revisão e proposta conceitual. Revista da sociedade brasileira de arborização urbana. Vol.6, n.1. São Paulo, 2011. P.172-188.

BECK, Ulrich (1944). Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade. São Paulo: Editora 34, 2011. 384 p.

BELO HORIZONTE, Lei Municipal Nº 7.165, de 27 de Agosto de 1.996. Institui o Plano Diretor do Município de Belo Horizonte.

BELO HORIZONTE, Lei Municipal Nº 9.959, DE 20 DE JULHO DE 2010. Altera as Leis nº 7.165/96 e nº 7.166/96, estabelece normas e condições para a urbanização e a regularização fundiária das Zonas de Especial Interesse Social, dispõe sobre parcelamento, ocupação e uso do solo nas áreas de Especial Interesse Social, e dá outras providências.

BRAGA, Tânia M. Sustentabilidade e condições de vida em áreas urbanas: medidas e determinantes em duas regiões metropolitanas brasileiras. Revista Eure, V. 22, nº 96. Santiago de Chile, Agosto de 2006. P. 47-71.

CLUVA Climate Change and Urban Vulnerability in Africa . Deliverable 2.9 - Recommendations for green infrastructure planning in selected case study cities. "Climate change and Urban Vulnerability in Africa". 2013. Disponível em <http://www.cluva.eu/deliverables/CLUVA_D2.9.pdf>.

CONDESSO, Fernando dos Reis. Os Fundamentos Conceptuais do Ordenamento e da Planificação do Território e o ETE. In Direito do Urbanismo: Noções Fundamentais. Lisboa: Quid Júrís?, 1999. Disponível em <<http://www.fundicot.org/grupo%209/001.pdf>>.

COSTA, H.S.M. A cidade ilegal: notas sobre o senso comum e o significado atribuído à ilegalidade. In: BRANDÃO, C. A. L. (org.). As cidades da cidade. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2006. P. 145-156.

COUTINHO, Maura Neves. Agricultura Urbana: reflexão e análise sobre os marcos legais e normativos do município de Belo Horizonte. Monografia (Graduação em Geografia) – Instituto de Geociências, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte. 2007.

COUTINHO, M. N & COSTA, H. S. de M. Agricultura urbana: prática espontânea, política pública e transformação de saberes rurais na cidade. *Geografias*, 2012. P. 81-97.

FERREIRA, J.C (2010). Estrutura ecológica e corredores verdes: estratégias territoriais para um futuro urbano sustentável. 4º Congresso Luso-Brasileiro para o planeamento urbano, regional, integrado, sustentável. Universidade do Algarve. Faro, Portugal.

FRIEDMANN, John. Planning in the public domain: from knowledge to action. Princeton, NJ: Princeton University, 1987.

GODINHO, Liliana & SÁ, Tereza M. Culturas territoriais no conhecimento e nas práticas do ordenamento do território: um ensaio metodológico. XIII Coloquio Ibérico de Geografía - Respuestas de la Geografía Ibérica a la crisis actual. Santiago de Compostela, 2012.

GONÇALVES, S. C. C. Agricultura urbana num contexto de crise: Um estudo de caso na Área Metropolitana do Porto. 2º Ciclo de Estudos em Riscos, Cidades e Ordenamento do Território. Universidade do Porto, 2013.

GÜNTHER, Hartmut. Pesquisa Qualitativa *Versus* Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão? Psicologia: Teoria e Pesquisa. V. 22 n. 2, 2006. P. 201-210.

H. DE ZEEUW, R. VAN VEENHUIZEN and M. DUBBELING. The role of urban agriculture in building resilient cities in developing countries. *The Journal of Agricultural Science*, 149, 2011. P. 153-163.

LEFEBVRE, H. *O direito à cidade*. São Paulo, Centauro, 2001.

LEITE, Inês A. dos S. Hortas urbanas – dimensão ambiental e social. Dissertação de mestrado. Departamento de ambiente e ordenamento. Universidade de Aveiro. Dezembro de 2012.

LIPOR - Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto. Disponível em <www.lipor.pt>.

MADALENO, Izabel Maria. Políticas de apoio à agricultura urbana em Lisboa e Presidente Prudente. In: *Revista de Agricultura Urbana: Integração da Agricultura no Planeamento das cidades*, nº4. 2001. Disponível em <<http://www.ruaf.org/sites/default/files/AU4livros.pdf>>. Acesso em 10/09/2014.

OLIVEIRA, Marcelo A. Hortas na malha urbana: história e perspectiva para o planeamento ambiental nas cidades. *MG Biota*. V.6, n.1. Belo Horizonte, 2013.

QUON, Soonya. Planning for Urban Agriculture: A Review of Tools and Strategies for Urban Planners. *Cities Feeding People Series*. International Development Research Center. Report 28, 1999.

Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PDDI/RMBH. Macrozoneamento da RMBH. Marco teórico metodológico e definição das áreas temáticas afetas ao interesse metropolitano. Produto I, 2014.

Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PDDI/RMBH. Proposta de estudos referenciais e elaboração de estratégias de ação para o planejamento do desenvolvimento integrado da região metropolitana de belo horizonte: marco teórico-metodológico e plano de trabalho. Volume II. Cedeplar/UFMG. Belo Horizonte, 2009.

Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Belo Horizonte – PDDI/RMBH. Relatório de Definição das Propostas de Políticas Setoriais, Projetos e Investimentos Prioritários: Sumário Executivo. Cedeplar/UFMG. Belo Horizonte, 2011.

PORTAU – Portal da agricultura urbana e peri-urbana. Disponível em <www.portau.org>. Acesso em 17/09/2014.

Portal Periódico CAPES/MEC. Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). Ministério da educação (MEC). Disponível em <<http://www.periodicos.capes.gov.br/>>. Acesso em 17/09/2014.

PORTO, Republicação do Regulamento do Plano Diretor Municipal do Porto, 1.^a Alteração, Anexo. Diário da República, 2.^a série — N.º 207 — 25 de outubro de 2012.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Por uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.). *Conhecimento prudente para uma vida decente*. São Paulo: Cortez, 2004. P.777-821.

SLOCOMBE, D S. Environmental planning, ecosystem science, and ecosystem approaches for integrating environment and development. *Environmental Management*, Vol.17 (3), 1993. Pp.289-303.

SMITH, V.M.G, GREENE, R. B., SILBERNAGEL J. The social and spatial dynamics of community food production: a landscape approach policy and program development. *Landscape Ecology in Practice*. 28 (7), 2013. P. 1415 – 1426.

VEIGA, José Eli Da. *Desenvolvimento Sustentável: O desafio do século XXI*. Capítulos 3, 4 e Conclusão. Rio de Janeiro: Ed.Garamond, 2005.

VINHOLI, Ana Carolina & MARTINS, Pedro. Agricultura urbana e êxodo rural. *Revista de ciências sociais, fortaleza*, v. 43, n. 1, jan./jun., 2012, p. 66-79.

APÊNDICE

Quadro A – Questionário aplicado aos representantes das hortas comunitárias

- 1) Por que decidiram fazer a horta?
- 2) Há quanto tempo a cultivam?
 0 a 5 anos 5 a 10 10 a 15 15 a 20
 mais de 20
- 3) Quais objetivos pretendem alcançar com a horta?
- 4) Havia outro meio de se alcançar esse objetivo, que não através da horta? Por que não tentaram?
- 5) O que foi fundamental pra que iniciassem o projeto?
- 6) Receberam algum incentivo (financeiro ou não).
 - 5.1) Se sim. Do governo?
- 7) O que os fez acreditar que daria certo?
- 8) No início, algum fator foi visto como capaz de dificultar o projeto?
- 9) Há algo que ainda dificulta o andamento do projeto? Falta algo para o desenvolvimento do projeto?
- 10) De onde veio o conhecimento para a implantação das hortas?
 Aprendizagem familiar Formação
 Aprendeu por si Outro. _____.
- 11) Foi necessário informar à prefeitura que fariam a horta?
- 12) Tens vontade de deslocar a horta para outro local?
 Sim Não. Porque?
- 13) Gostaria que fosse feita uma reorganização/mapeamento dos espaços de horta? Gostaria que ela mudasse de local?
 Sim Não. Porque? _____
- 14) Quanto tempo gasta de sua residência até a horta?
- 15) Sentes falta de mais hortas deste tipo na cidade? Se sim, a quem atribui essa responsabilidade (de criar mais hortas)? Por que acha que é responsabilidade da (o) _____?
- 16) O que acha da cidade, do ponto de vista ambiental?
Se negativo, Acha que deveria ser tomada alguma atitude em relação a isso? Quem deveria tomar? O que deveria ser feito?
- 17) A considera uma cidade sustentável? Por quê?
- 18) O que cultiva?
- 19) Possui animais?
- 20) Os produtos são vendidos?
 - 3.1) Se vende, vende tudo que produz?
 Sim Não
- 21) A quem normalmente se vende?
 - 21.1) Se local, onde fica?
- 22) Qual a dimensão do talhão/espço que cultiva?
 Até 25 m² De 25 a 50m² 50 a 100m²
 100 a 150m² 150 a 200m² mais de 200m²
- 23) Está satisfeito com essa dimensão?
 Sim Não. Por quê? _____
- 24) Produz de forma sazonal (Rotativa)?
 Sim Não
- 25) Surgem pragas? Sim Não
 - 25.1) Se sim. Como as combate?
- 26) O que faz com os resíduos (ervas, fezes)?
 Lixo Compostagem
- 27) De onde vem a água utilizada?
 Rede pública Poço próprio
 Águas pluviais Poço comunitário
 Outro _____
- 28) Que tipo de adubo usa?
 - 28.1) De onde estes vêm?
- 29) Caso existam, quais aspectos gostaria de ver melhorados em seu espaço de cultivo?
 Segurança Acesso à água
 Qualidade do solo Declive
 Outros _____

Quadro B – Sistematização dos dados das entrevistas, horta em Porto.

	Clubes da Natureza	Hortas da Lada	Condominhas	Quinta Musas da Fontinha	Nabo do Norte
Categoria de horta	Pedagógica	Comunitária	Social	Comunitária	Recreio
Posse da terra	Particular	Câmara	Câmara	Particular/comunitária/câmara	Particular
Gestão	Particular	Comunitária	Comunitária	Comunitária	Comunitária
Apoio do governo	Financeiro	Terreno (arrendado)	Terreno (empréstimo), infra-estrutura	Parte do terreno é arrendada	Não há
Pessoas envolvidas	Vizinhança/bairros próximos	Não vizinhos	Vizinhos	Vizinhos e não vizinhos	Funcionários
Tempo de cultivo	20 anos	2 anos	5 a 10 anos	0-5 anos	0-5 anos
Existência de outros projetos	Sim	Sim	Não	Sim	Não
Conhecimento da prática agrícola	Formação / prática	Formação / prática	Formação / prática	Prática/Aprendizagem familiar	Prática
Prefeitura precisou saber/sabe da iniciativa?	Não	Sim	sim	Não	não
Finalidade da produção	Consumo próprio, doações.	Consumo próprio	Consumo próprio, doação	Consumo próprio	Consumo próprio
Área do terreno (não apenas a cultivada)	Mais de 200 m ²	até 25m ²	25 a 50 m ²	Mais de 200 m ²	50 a 100 m ²
Água	Fonte própria	Rede pública	Rede pública	Chuva e rede pública	Rede pública
Parcerias	Estado	Lipor	Câmara, Lipor	Instituição de banco de sementes	Não tem

Quadro C – Sistematização dos dados das entrevistas, horta em Belo Horizonte.

	Frutos da União	Granja de Freitas	Horta do Cafezal	Jardim Produtivo	Capitão Eduardo
Categoria de horta	Comunitária	Comunitária	Comunitária	Comunitária	Comunitária
Posse da terra	Igreja	Prefeitura	Desconhecida	Prefeitura	Prefeitura
Gestão	Comunitária	Comunitária/ Prefeitura	Comunitária	Comunitária	Comunitária/ Prefeitura
Apoio do governo	Não	Sim	Não	Sim	Sim
Pessoas envolvidas	Vizinhos	Vizinhos ou demais interessados	Vizinhos	Vizinhos	Vizinhos
Tempo de cultivo	0-5 anos	mais de 20 anos	10 anos	5-10 anos	até 20 anos
Existência de outros projetos	Não	Somente no início	Não	não	Somente no início
Conhecimento da prática de agricultura	Capacitação técnica	Formação / prática	Formação / prática	Formação/ aprendizagem familiar	Formação / prática
Prefeitura precisou saber/sabe da iniciativa?	não	Sim	Sim	Sim	Sim
Finalidade da produção	Consumo próprio, venda, doação	Consumo próprio, venda, doação	Consumo e venda	Consumo e venda	Consumo e venda
Área do terreno (não apenas cultivada)	mais de 200 m ²	mais de 200m ²	25 a 50 m ²	mais de 200m ²	mais de 200 m ²
Água	Rede pública	Rede pública	Rede pública	Rede pública subsidiada	Rede pública
Parcerias	ONG REDE	Prefeitura	Inicialmente com a ONG REDE, e atualmente com o grupo Aroeira (UFMG)	ONGs internacionais, AMAU	Prefeitura

